

**Mais
+Previdência**

RELATÓRIO ANUAL DE
INFORMAÇÕES 2020

RAI 2020



O QUE É

O RAI?

O QUE É O RAI?

Este é o **Relatório Anual de Informações**, o RAI, referente ao ano de 2020 da Mais Previdência, a gestora dos planos de previdência privada da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

Trata-se de um documento que apresenta, detalhadamente, os resultados dos investimentos feitos pela entidade durante o último ano, assim como as demonstrações contábeis e respectivas notas explicativas e os pareceres que aprovaram as contas da Mais Previdência no mesmo período. Ou seja, o RAI é um informativo que reúne os principais resultados alcançados e os projetos desenvolvidos pela entidade ao longo de doze meses, sendo elaborado internamente e a partir de informações fornecidas pelas diversas áreas que atualmente compõem a Mais Previdência.

Leia com atenção e com a certeza de que o RAI 2020 é um reforço de todo o compromisso e transparência que move diariamente a Mais Previdência no seu fazer de gerir os recursos dos seus mais de 6 mil participantes, sempre pensando na estratégia de longo prazo e na garantia de um futuro tranquilo e seguro a todos.



O QUE
COMPÕE
O **RAI**?



O QUE COMPÕE O RAI?

1. MAIS PREVIDÊNCIA

- 1.1 *Atual missão visão e valores*
- 1.2 *Nossos planos*
- 1.3 *Quem faz tudo acontecer*
- 1.4 *Mensagem do nosso Diretor-Presidente*

2. DESTAQUES DE 2020

- 2.1 *Patrimônio*
- 2.2 *Novo ERP*
- 2.3 *Investimentos*

3. NOSSAS GESTÕES

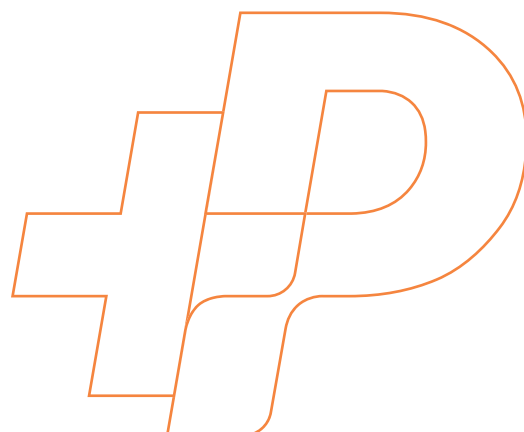
- 3.1 *Gestão Previdencial*
 - 3.1.1 *Plano Casfam*
 - 3.1.2 *Plano Mais Previdência Família*
- 3.2 *Gestão Atuarial*
 - 3.2.1 *Plano Casfam*
 - 3.2.2 *Plano Mais Previdência Família*
- 3.3 *Parecer Atuarial*
- 3.4 *Gestão de Investimentos*
 - 3.4.1 *Desempenho e Rentabilidade*
 - 3.4.1.1 *Plano Casfam*
 - 3.4.1.2 *Plano Mais Previdência Família*
- 3.5 *Gestão Contábil*

4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

5. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

6. PARECER DO CONSELHO FISCAL

7. MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO





A MAIS

PREVIDÊNCIA

A MAIS **PREVIDÊNCIA**

A Mais Previdência é a marca comercial da CASFAM (Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta), entidade de previdência complementar fechada com mais de 40 anos, com planos patrocinados e instituídos pelas empresas que compõem a Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG).

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)

1.1 Atual missão, visão e valores

Missão

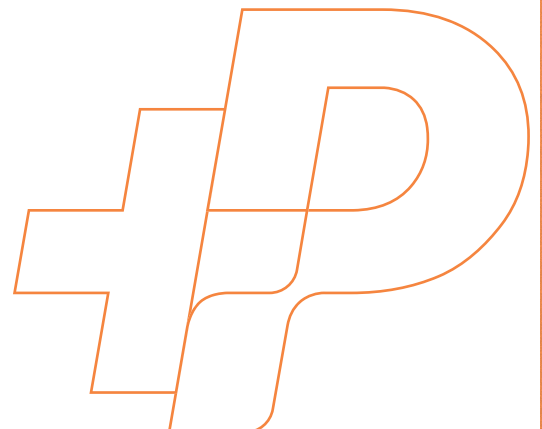
Garantir o pagamento de renda complementar na inatividade, mediante a gestão eficaz dos recursos dos planos de benefícios, garantindo a transparência nas operações e relações com os participantes.

Visão

Ser referência como plano de previdência complementar para os empregados da FIEMG, sindicatos, industriais e funcionários da indústria mineira e seus familiares.

Valores

- Confiabilidade
- Qualidade
- Respeito
- Sustentabilidade
- Transparência



A MAIS **PREVIDÊNCIA**

1.2 Nossos planos

Plano Mais Previdência Família

Plano Mais Previdência Família, intitulado em seu regulamento como Plano Setorial FIEMG Previdência, é destinado para todos os colaboradores da FIEMG, SESI, SENAI, CIEMG e IEL, seus familiares e qualquer pessoa vinculada à indústria mineira. O plano é estruturado em modelagem moderna e flexível, bem alinhado com as atuais demandas e tendências do mercado de previdência privada. O plano é composto por contribuições com o percentual a partir de 2% do salário dos participantes, que possuem a contrapartida da FIEMG no mesmo valor da sua contribuição até o limite de 4% sobre o salário.

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)



A MAIS **PREVIDÊNCIA**

Plano Casfam

Plano Casfam, intitulado em seu regulamento como Plano de Benefícios do Sistema FIEMG, é patrocinado pelas empresas que compõem à FIEMG e destinado, exclusivamente, aos seus colaboradores contratados até o dia 09/12/2020, uma vez, na mesma data, foi fechado para novas adesões em decorrência de processo de alteração do seu regulamento devidamente aprovado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e com o objetivo de torná-lo mais atual e flexível.

[CLIQUE AQUI E SAIBA MAIS](#)



A MAIS PREVIDÊNCIA

1.3 Quem faz tudo acontecer

CONSELHOS

Deliberativo e Fiscal



Guilherme Leão
Diretor-Presidente



Letícia Ataíde
Diretora de
Investimentos



Fernando Dias
Diretor de
Administração



Luiz Orsine
Coordenação geral



Alessandro Oliveira
Investimentos



Kemberly Ribeiro
Financeiro



Leticia Silva
Atendimento



Clarissa Freitas
Controles Internos



Luiza Oliveira
Administrativo/RH



Tabata Martins
Comunicação



Matheus Ribeiro
Comunicação



Welbert Silva
Seguridade

A MAIS PREVIDÊNCIA



1.4 Mensagem do nosso Diretor-Presidente

O ano de 2020 não foi fácil para ninguém, pessoas e empresas passaram por muita insegurança e dificuldades de toda ordem. Todos tiveram que se reinventar para superar o ano. Na Mais Previdência, a situação não foi diferente, mas ficou o ensinamento de que temos uma empresa sólida, gerida de forma conservadora, com capacidade para superar as adversidades.

A crise econômica, desencadeada pela pandemia de Covid-19, afetou todos os planos iniciais da Mais Previdência. As receitas previdenciárias projetadas sofreram queda de 18,95% devido à adoção da FIEMG pela suspensão e redução da jornada e salários previstos na Medida Provisória 936/2020. Uma decisão acertada da Patrocinadora, que priorizou a preservação dos empregos e, ao mesmo tempo, conteve despesas em um momento de alta incerteza em relação ao comportamento futuro das receitas.

Com grande contingente dos participantes do Plano Casfam com seus salários suspensos e/ou reduzidos, naturalmente, a Mais Previdência também foi impactada com a queda de suas receitas administrativas. Ou seja, em relação aos recursos para fazer frente às suas despesas correntes e investimentos.

Porém, independentemente desse impacto financeiro na entidade, a Diretoria-Executiva, ciente do momento difícil pelo qual os participantes passariam, deliberou a todos a opção pela suspensão temporária da amortização dos empréstimos contraídos na

A MAIS **PREVIDÊNCIA**

instituição, abrindo mão, portanto, de mais essa receita administrativa.

Com muito menos receitas, renegociamos contratos diversos, implementamos a rotina do home office, reduzimos o quadro funcional, suspendemos contratações já aprovadas, cortamos o orçamento de viagens em 90% e diminuimos os gastos com treinamentos. Construímos ainda cenários prospectivos, sendo que, em todos eles, o resultado projetado sugeriu um fechamento de ano em déficit, o que, de fato, se confirmou. Entretanto, graças ao acúmulo por anos de superávits na gestão da Mais Previdência, tivemos de fazer uso de pouco mais de 6,82% dessas reservas para cobrir o déficit gerado.

Na área de Investimentos, o ano também não foi nada fácil. Foram meses de muita volatilidade nos mercados de Renda Variável, Renda Fixa, Exterior, etc. Felizmente, diante das características estruturais de nossa carteira de investimentos, com menor exposição à Bolsa e lastreada em títulos públicos de longo prazo, de alta rentabilidade e marcados na curva, além da maturidade e experiência de nossa equipe e assessores de investimentos, foi possível superar as adversidades do mercado e fechar o ano de 2020 com uma rentabilidade 326,1% acima do CDI.

Merece destaque ainda em 2020 o fortalecimento de nossa governança, com a eleição de novos representantes dos participantes e patrocinadoras nos Conselhos Deliberativo e Fiscal da entidade, assim como a alteração e aprovação pela PREVIC do novo regulamento para o Plano Casfam, o que o tornou mais moderno, flexível e alinhado às atuais tendências de mercado.

Outro realce do ano passado foi a intensificação do nosso trabalho ligado à área de Comunicação. Buscamos, por meio de diferentes meios (blog, site, jornal, perfis em mídias sociais, e-mail, etc), fomentar a educação financeira e sensibilizar os nossos participantes para a importância de se construir um planejamento financeiro e previdenciário. Tudo isso com o intuito de fazer frente e ser apoio em meio a esses momentos mais difíceis e de grande incerteza como foi composto o ano de 2020. Por isso, vale ressaltar que, com esse trabalho, conseguimos ampliar a retenção de participantes que se desligaram da FIEMG, mas mantiveram-se no Plano Casfam como Autopatrocinados ou em BPD.

Em resumo, apesar dos efeitos da crise sobre a Mais Previdência, não podemos

A MAIS **PREVIDÊNCIA**

deixar de registrar também que mantivemos o plano de investimento mais estratégico para a entidade, o que envolveu a implantação de um novo ERP e por meio do qual teremos uma melhora significativa no controle de processos, automatização de rotinas diversas, melhorias no atendimento aos participantes, entre outros benefícios.

E 2021? Como está sendo? A recente chegada da vacina contra o Covid-19 trouxe a esperança de dias melhores. Entretanto, sabemos que a gestão desse processo ainda não é a ideal e o desemprego e a inflação continuam em patamares elevados, além dos atuais cenários de fragilidade fiscal, elevação dos juros e crescente populismo no Executivo e Legislativo, que tendem a retardar a melhora das expectativas e a retomada da atividade econômica e dos investimentos. Em contrapartida, acreditamos que um cenário de maior estabilidade se torne mais visível a partir do segundo semestre, momento em que pretendemos retomar nossos planos de expansão para o mercado, levando a cultura da previdência complementar para as famílias dos participantes do Plano Casfam e para a indústria e os sindicatos filiados à FIEMG por meio do Plano Mais Previdência Família. Até lá, continuem contando com a Mais Previdência para a manutenção da garantia de um futuro resguardado por meio do estratégico investimento em previdência privada.





DESTAQUES
DE 2020

DESTAQUES DE 2020

2.1. Patrimônio

Em 2020, o patrimônio administrado pela Mais Previdência apresentou crescimento nominal de 5,71% e real de 0,26%, uma vez que, apesar do desafio de gestão imposto pelo atípico cenário de pandemia de Covid-19, a Diretoria-Executiva da entidade manteve sua administração ativa e cuidadosa, com foco em minimizar os impactos da crise ao longo do ano. Com isso, foi possível fechar 2020 com cerca de R\$ 480 milhões em recursos.

2.2. Novo ERP

Como o intuito de fomentar o crescimento e a comercialização do Plano Mais Previdência Família, junto aos empresários e colaboradores da FIEMG e de toda a indústria mineira associada, assim como seus respectivos familiares, em 2020, foi decidido pela substituição do ERP (Sistema Integrado de Gestão) da Mais Previdência por uma ferramenta mais moderna, atual e que possibilitasse uma melhor interação junto aos stakeholders da entidade. Devido à tal mudança, no segundo semestre, foi preciso dar início a um amplo projeto de revisão de fluxos e atividades internas com o propósito de diminuir as tarefas manuais e transferi-las para planilhas de Excel, além de reduzir custos relacionados à prestação de serviços de TI. Ou seja, ano passado, foi um período bastante positivo para a Mais Previdência em termos de modernização e provimento de maior qualidade para todos os seus processos. Sendo válido ressaltar que a total substituição do antigo sistema e a implementação do novo está prevista para ser concluída já no segundo semestre de 2021.

2.3. Investimentos

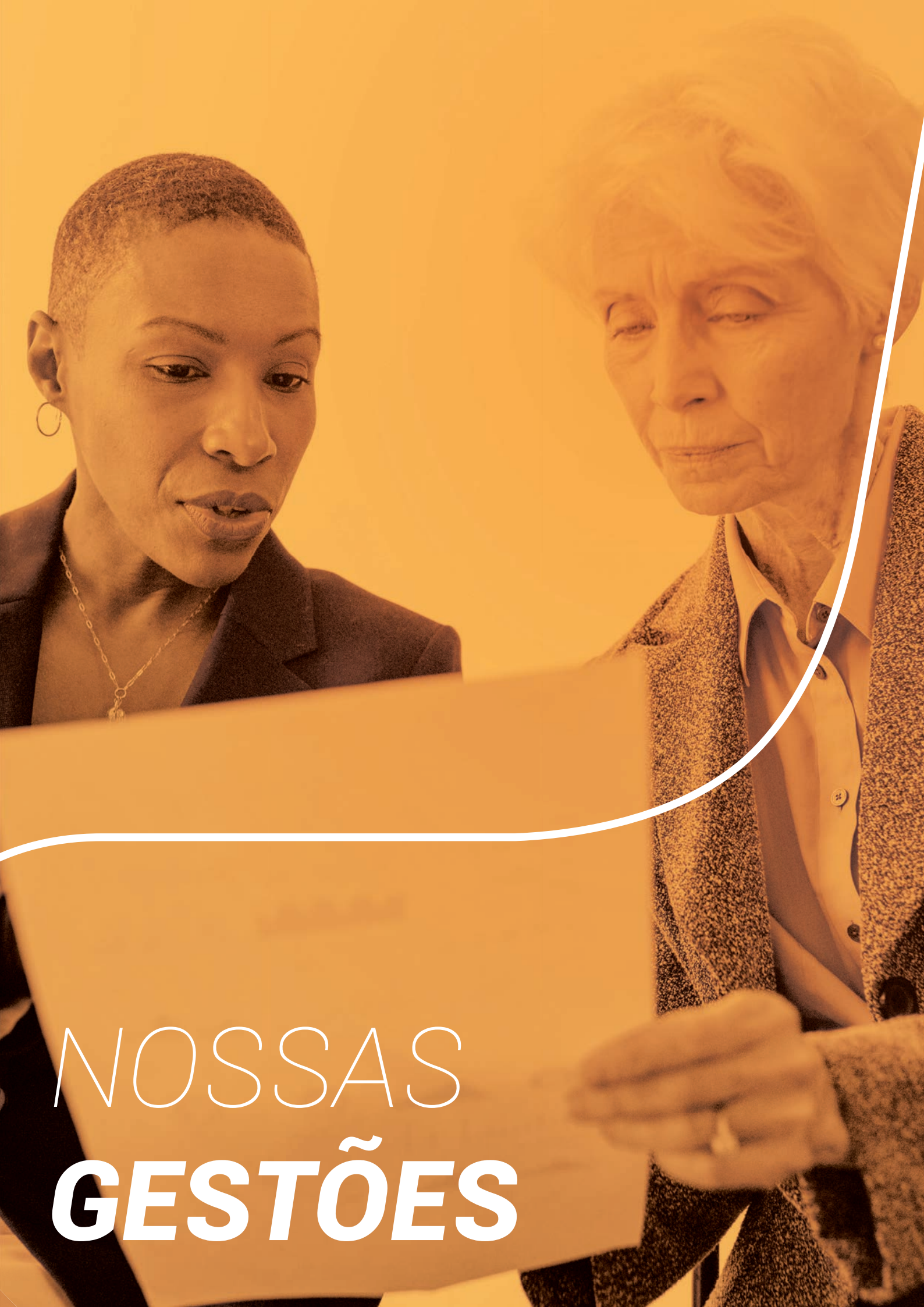
Apesar do cenário de crise social e econômica desencadeada pela pandemia de Covid-19, a Mais Previdência conseguiu atingir 326% do CDI em 2020, fechando o ano com rentabilidade superior aos principais índices de mercado. O retorno do mês de dezembro do Plano Casfam, por exemplo, foi de 1,49%. Com isso, o acumulado total do ano passado foi de 8,99%, o que também supera o CDI (2,76%); Poupança (2,11%) e Índice Bovespa (2,93%).

DESTAQUES DE 2020

Outro destaque da área de Investimentos da entidade em 2020 foi a contratação da instituição financeira Capital Investimentos para ser a gestora do novo Fundo Exclusivo da Mais Previdência, sendo válido elencar que o processo de seleção e contratação referente levou em consideração critérios quantitativos e qualitativos pré-estabelecidos, tendo ainda como principal objetivo a redução do custo final na gestão da carteira da entidade.

Também em 2020, foi iniciado o processo para a obtenção do Selo de Autorregulação em Governança de Investimentos da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) por meio de iniciativa da Direção de Investimentos da Mais Previdência, o que comprova a sua busca constante pela melhoria e a consolidação da governança e dos processos internos da entidade. Tal processo tem previsão de finalização até o final deste ano de 2021.





NOSSAS
GESTÕES

NOSSAS GESTÕES

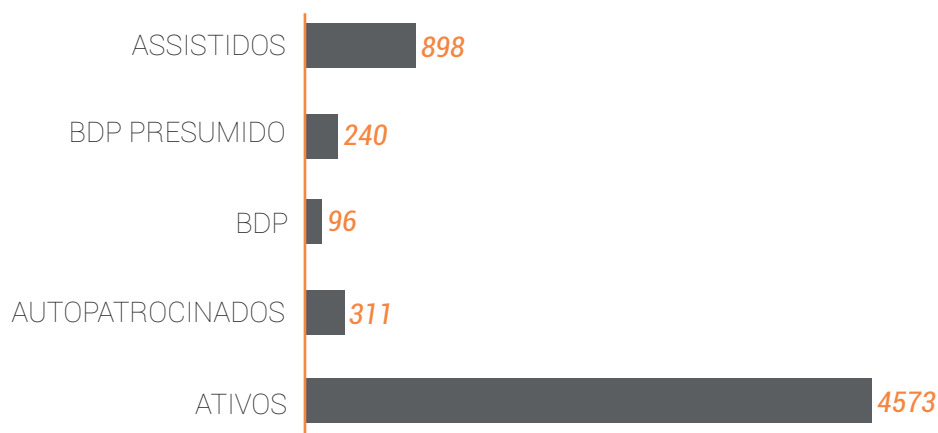
3.1 Gestão Previdencial

A Gestão Previdencial trata-se da administração dos registros da atividade principal e de existência obrigatória da Mais Previdência, sendo destinada ao registro contábil dos atuais dois planos geridos pela entidade.

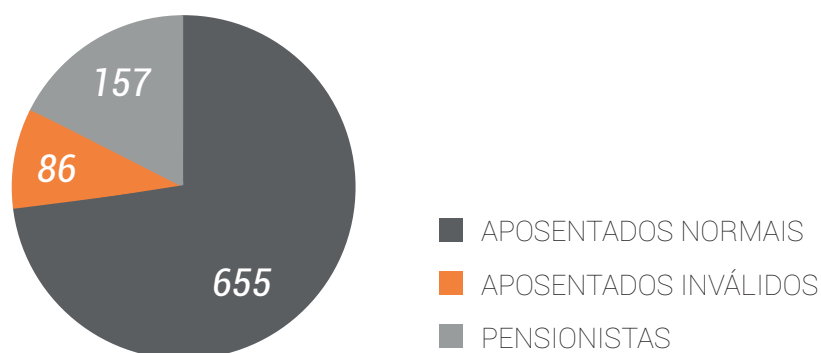
3.1.1 Plano Casfam

NÚMERO DE PARTICIPANTES

O Plano Casfam fechou o ano de 2020 com o total de 6.118 participantes, sendo 4.573 ativos, desses 311 autopatrocinados, 240 BPD presumido, 96 BPD* e 898 assistidos. Confira, abaixo, a distribuição ilustrada referente:



Especificamente sobre o total de participantes assistidos da Mais Previdência em 2020, confira, no gráfico a seguir, a divisão desse público por tipo de benefício até o mês de dezembro.



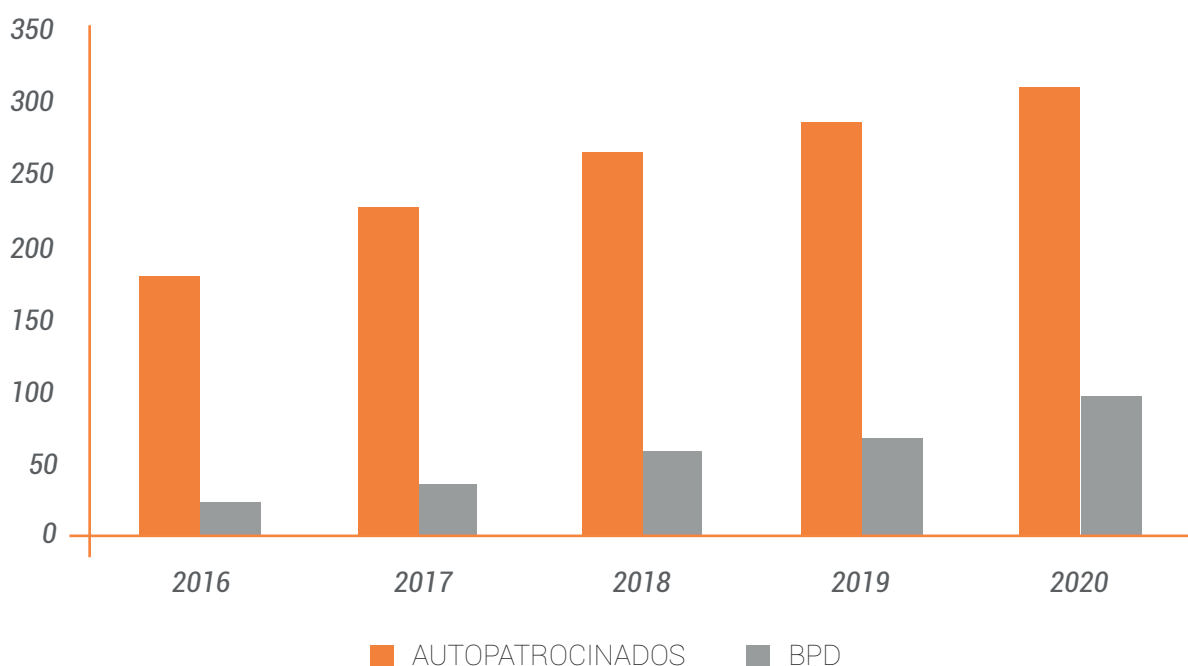
NOSSAS GESTÕES

NOVAS ADESÕES

Em 2020, foram registradas 540 novas adesões ao Plano Casfam, o que representa uma redução de aproximadamente 50% em comparação com o ano de 2019. Assim, é válida a pontuação de que tal queda foi fruto dos reflexos atrelados à diminuição do número de contratações por parte das Patrocinadoras da Mais Previdência em decorrência da pandemia de Covid-19 e sua respectiva crise social e econômica.

RETENÇÕES

O trabalho de retenção dos colaboradores desligados da FIEMG foi intensificado pela equipe da Mais Previdência durante todo o ano de 2020. Com isso, mesmo em um ano tão atípico, o número de participantes mantidos, ou seja, os autopatrocinados e os em BPD, continuou em evolução positiva, conforme pode ser verificado no gráfico abaixo.



NOSSAS GESTÕES

EVOLUÇÃO NÚMERO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

A evolução do número total de participantes e assistidos da Mais Previdência em 2020 sofreu uma leve queda em relação aos participantes ativos e um aumento referente aos participantes mantidos. Já os benefícios mantiveram a média de 2019, de acordo com o detalhamento apresentado na tabela abaixo.

Participantes	2016	2017	2018	2019	2020
Ativos	4583	4859	4748	4892	4573
Autopatrocinados	179	225	264	288	311
BPD	18	33	54	68	96
BPD Presumido	228	195	179	216	240
Total	5008	5312	5245	5464	5220
Assistidos	2016	2017	2018	2019	2020
Aposentados Normais	680	672	665	656	655
Aposentados Inválidos	84	88	86	89	86
Pensionistas	137	145	150	155	157
Total	901	905	901	900	898
Total Geral	5909	6217	5909	6364	6818

* Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido

BENEFÍCIOS

Os benefícios de aposentadoria normal (programada), aposentadoria por invalidez, transformação do benefício em pagamento único e a pensão do Plano Casfam, assim como os institutos de resgate e a portabilidade pagos em 2020, totalizaram o valor de R\$ 32,9 milhões, conforme o detalhamento apresentado na tabela abaixo.

Tipo de Benefícios	Benefícios Pagos (em Milhares)		
	2019	2020	Δ Anual %
Aposentadorias Programadas	13.193	13.117	-1%
Aposentadoria por Invalidez	832	838	1%
Pensão por Morte	2.315	2.596	12%
Pagamento único	514	654	27%
Resgate	17.315	15.198	-12%
Portabilidade	259	507	96%
Total	34.428	32.910	-4%

* O valor de -4% nos benefícios pagos é decorrente da diminuição do volume de resgates pagos.

NOSSAS GESTÕES

CONTRIBUIÇÕES

As contribuições realizadas para a formação de reservas dos participantes ativos do Plano Casfam em 2019 foram de aproximadamente R\$ 27,2 milhões. Já em 2020, esse valor correspondeu a cerca de R\$ 22,9 milhões. Portanto, a variação registrada de 2020 em relação a 2019 foi de -16%, distribuído de acordo com o detalhamento da tabela abaixo.

Tipo de Contribuição	Contribuições Recebidas (em Milhares)		
	2019	2020	Δ Anual %
Contribuições de Participantes	14.819	12.188	-18%
Contribuições de Patrocinadoras	11.525	9.853	-15%
Contribuições de Autopatrocinados	777	861	11%
Contribuições de BPD's	11,0	13,0	18%
Total	27.132	22.915	-16%

**As contribuições das Patrocinadoras já consideram aquelas relativas às Contribuições do Serviço Passado.*

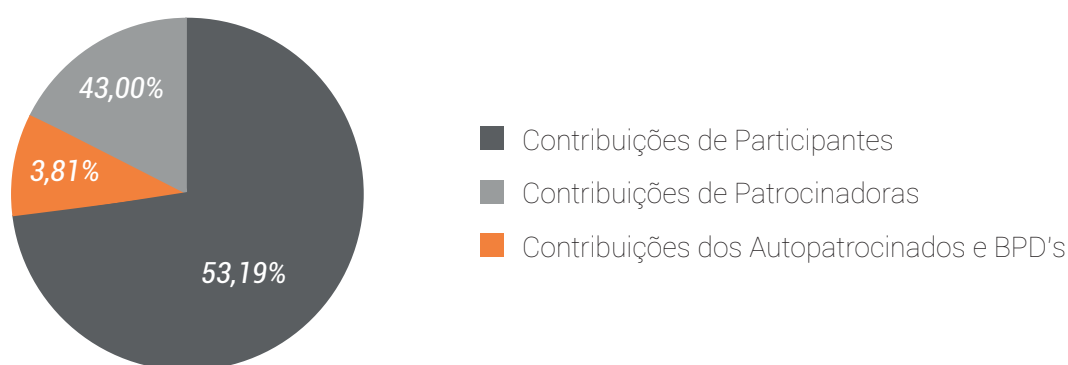
É importante esclarecer que a variação observada de -18% nas contribuições arrecadadas dos participantes e a variação de -15% nas contribuições das Patrocinadoras da Mais Previdência foi decorrente, principalmente, dos impactos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19. Exemplo disso é que, a partir do mês de abril de 2020, por meio da MP 936/2020, que autorizou a suspensão e redução de jornada de trabalho, as contribuições também foram suspensas e/ou reduzidas por parte das Patrocinadoras.

Cabe ainda o realce das variações de 11% em relação às contribuições dos participantes autopatrocinados e de 18% dos participantes em BPD, já que ambas demonstram a continuidade do consistente trabalho realizado pela equipe da Mais Previdência para reter os participantes desligados.

NOSSAS GESTÕES

PERCENTUAIS DE CONTRIBUIÇÕES POR TIPO

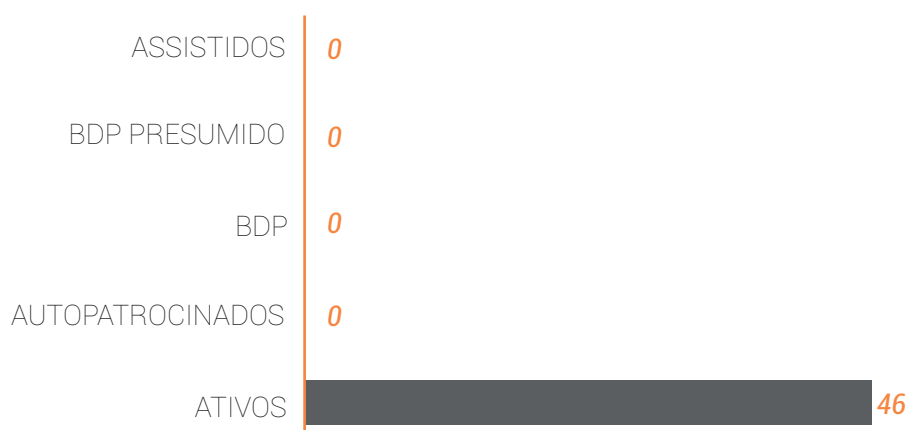
Os percentuais de contribuições da Mais Previdência por tipo durante o ano de 2020 foram de 43%, sendo referentes às contribuições de Patrocinadoras, 53,19% de contribuições de participantes e 3,81% de contribuições dos autopatrocinados e em BPD, de acordo com a apresentação do gráfico a seguir.



3.1.2 Plano Mais Previdência Família

NÚMERO DE PARTICIPANTES

O Plano Mais Previdência Família, lançado no final de 2019, fechou o seu ano de inauguração apenas com 19 participantes inscritos. Já em 2020, foi mensurado o crescimento do número total de participantes inscritos para 46, sendo todos ativos, conforme está demonstrado no gráfico abaixo.



NOSSAS GESTÕES

NOVAS ADESÕES

O Plano Mais Previdência Família teve o total de 25 inscrições realizadas no ano de 2020, sendo todas referentes aos colaboradores da FIEMG e seus respectivos familiares, conforme está demonstrado na tabela abaixo.

Participantes	2020
Ativos	46
Autopatrocínados	0
BPD	0
BPD Presumido	0
Total	46
Assistidos	2020
Aposentados Normais	0
Aposentados Inválidos	0
Pensionistas	0
Total	0
Total Geral	46

* Participantes que optaram pelo Benefício Proporcional Diferido

CONTRIBUIÇÕES

As contribuições realizadas em 2020 para a formação de reservas dos participantes ativos do Plano Mais Previdência Família foram de aproximadamente R\$ 205 mil, que foram distribuídos de acordo com o detalhamento da tabela abaixo.

Tipo de Contribuição	Contribuições Recebidas (em Milhares)		
	2019	2020	Δ Anual %
Contribuições de Participantes	6	205	3416,67%
Contribuições de Patrocinadoras	-	-	-
Contribuições de Autopatrocínados	-	-	-
Contribuições de BPD's	-	-	-
Total	6	205	3416,67%

NOSSAS GESTÕES

3.2 Gestão Atuarial

Gestão Atuarial trata-se da administração das técnicas específicas de análise de riscos e expectativas da Mais Previdência, sendo destinada à manutenção do equilíbrio entre o ativo e o passivo de forma a garantir a solvência dos dois planos geridos pela entidade.

3.2.1 Plano Casfam

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Para medir a situação financeira do Plano Casfam, o atuário executa o processo de avaliação atuarial para estimar o valor acumulado dos compromissos e a necessidade do fluxo financeiro no futuro com a finalidade de manter o equilíbrio atuarial da Mais Previdência. Para tanto, são considerados o desenho do plano, a população abrangida, a experiência, as premissas atuariais e econômicas, o atendimento à legislação, entre outros quesitos. Porém, os principais objetivos da avaliação atuarial da entidade em 2020 foram:

- avaliar a 'saúde' financeira do plano em uma determinada data;
- avaliar a experiência passada;
- determinar os níveis de contribuições para o próximo ano e avaliar os impactos financeiros de longo prazo;
- identificar e propor a necessidade de estudos adicionais e/ou ajustes; e
- atender às exigências legais.

Já as principais variáveis utilizadas na avaliação atuarial que impactaram o resultado final do Plano Casfam foram:

- a taxa real de juros atuarial;
- as hipóteses biométricas.

NOSSAS GESTÕES

TAXA REAL DE JUROS ATUARIAL

A taxa de juros atuarial representa o percentual aplicado no desconto ao valor presente das obrigações atuariais da Mais Previdência. Essa variável é de suma importância para o cálculo das provisões matemáticas do Plano Casfam, que são as obrigações com os seus participantes ativos e assistidos.

A Resolução CGPC nº 18/2006 estabelecia os parâmetros técnico-atuariais para estruturação dos planos de benefícios de entidades fechadas de previdência complementar. Mas, em 2014, essa resolução foi alterada pela Resolução CNPC nº 15, que traz novos limites para determinação da taxa de juros utilizada na avaliação atuarial dos planos de benefícios.

De acordo com CNPC nº 15/2014, a entidade deve adotar taxa de juros real limitada ao intervalo compreendido entre 70% da taxa de juros parâmetro e 0,4% p.p. acima da taxa de juros parâmetro. Para fins de definição dessa taxa, a PREVIC divulga, anualmente, a Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média e, para o exercício de 2020, foi publicada a Portaria nº 337, de 30 de abril de 2020.

Em conformidade com a duração do passivo do Plano Casfam (9,83 anos), a taxa de juros parâmetro para o exercício de 2020 foi de 5,33%, sendo o limite superior de 5,74% e o inferior de 3,73%.

Para a avaliação atuarial do ano de 2020, a taxa real de juros foi mantida para 4,50% a.a., acompanhando a recomendação do estudo técnico de adequação e aderência da hipótese de taxa de juros atuarial. A referida taxa encontra-se dentro do intervalo da taxa parâmetro estabelecido pela Portaria nº 337/2020 para a duração do passivo do plano (9,83 anos).

SUPERÁVIT

Em 25/11/2015, foi publicada a Resolução CNPC nº 22, que alterou o método de cálculo da alocação do resultado superavitário do Plano Casfam. O resultado superavitário do plano passou, então, a ser destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% do valor das provisões matemáticas (Parcela BD) ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

NOSSAS GESTÕES

Limite da reserva de contingência =

[10% + (1% x duração do passivo do plano)] x provisão matemática.

Após a constituição da reserva de contingência, no montante estabelecido conforme descrito acima, os recursos excedentes devem ser alocados na constituição da reserva especial para a revisão do plano.

Sendo assim, o superávit apurado em 31/12/2020, no valor de R\$ 36.899.383,89, representou 17,02% do valor das provisões matemáticas (Parcela BD). Já ao aplicar a fórmula definida acima e considerando a duração do passivo do plano de 9,83 anos, também apurada em 31/12/2020, o limite da reserva de contingência calculado foi de R\$ 42.978.152,39. Portanto, como o valor de superávit apurado em 31/12/2020 é inferior ao limite de reserva de contingência, não foi necessária a constituição de reserva especial para a revisão do Plano Casfam. Ou seja, o superávit apurado foi alocado, de maneira integral, em reserva de contingência.

ESTUDO DE ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES ATUARIAIS

A Instrução Normativa 23/2015, da mesma forma que a IN 7/2013, estabelece orientações e procedimentos a serem adotados pelas entidades fechadas de previdência complementar na realização dos estudos técnicos que visam atestar a adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário. O Estudo de Adequação possui validade

máxima de 3 anos, independentemente da situação econômico-financeira do plano e da exceção do estudo técnico da hipótese de taxa de juros real, que possui validade de 1 ano.

No segundo semestre de 2020, a Mais Previdência realizou os estudos de adequação das hipóteses de rotatividade, composição familiar, crescimento salarial e inflação, além do estudo da hipótese de taxa de juros real utilizadas na avaliação atuarial do Plano Casfam, de acordo com as determinações da

NOSSAS GESTÕES

legislação. Confira, na tabela abaixo, a demonstração das hipóteses propostas pelo estudo, que foram devidamente aprovadas pelo Conselho Deliberativo da entidade, assim como utilizadas na avaliação atuarial de 2019.

Hipóteses	AA 2019	AA 2020
Taxa de Juros	4,50% a.a	4,50% a.a
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 - (AT 2000 Basic suavizada em 10%) segregada por sexo e desagravada em 20%	AT 2021 Basic segregada por sexo e desagravada em 20%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss desagravada em 60%	Winklevoss desagravada em 60%
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas desagravada em 60%	Grupo Americana desagravada em 30%
Hipótese sobre Composição Familiar	Ativo: Família Padrão Assistido: Considera-se a composição familiar real	Ativo: Família Padrão Assistido: Considera-se a composição familiar real
Rotatividade	6,59%	6,59%
Inflação Anual Projetada	3,77% a.a	3,25% a.a
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,18%	98,43%

PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (SERVIÇO PASSADO)

O serviço passado ou provisões matemáticas a constituir corresponde ao valor atual de contribuições a serem efetuadas por um certo período referente ao serviço passado ou a déficit equacionado. Ou seja, é relativo aos valores que as patrocinadoras dos fundos de pensão se obrigam a repassar de modo a garantir, de forma permanente, o cumprimento de todos os compromissos do fundo com seus participantes e assistidos, vinculados à parcela BD (benefício definido) do plano.

Em 31/12/2020, o montante das provisões matemáticas a constituir referente à quitação da dívida do serviço passado, pago proporcionalmente pelas

NOSSAS GESTÕES

patrocinadoras do Plano Casfam, era de R\$ 2.165.628,72. A referida dívida de serviço passado contratada pelos patrocinadores junto à Mais Previdência possui parcela mensal de amortização, reajustada no mês de janeiro pela variação mensal acumulada do INPC do ano anterior.

O custeio administrativo permaneceu em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes. Assim, o valor da prestação mensal em 2020 passou a ser de R\$ 180.469,06, sendo R\$ 153.398,70 referentes à contribuição amortizante e R\$ 27.070,36 à taxa de administração, valendo-se tais condições a partir da competência de janeiro de 2020, com pagamento no quinto dia útil do mês subsequente. A referida deliberação teve como suporte o documento da antiga Secretaria de Previdência

Complementar (SPC), Ofício PREVIC n. 777, que permite o pagamento da dívida no prazo de 30 anos.

FUNDOS

O Plano Casfam possui dois fundos previdenciais constituídos, sendo o Fundo Coletivo de Risco destinado à cobertura do Pecúlio por Morte antes da aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte antes da aposentadoria. E o Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, destinado a registrar o montante correspondente aos recursos não utilizados para pagamento dos benefícios e institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da portabilidade ou do resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao plano.

Conforme aprovação do Conselho Deliberativo da Mais Previdência, foi autorizada a destinação dos recursos do Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes (parcela não resgatada / portada) para o abatimento de contribuições (normais) futuras das patrocinadoras, sendo a periodicidade de utilização do fundo definida pela Diretoria-Executiva da entidade. No ano de 2020, não foram realizados abatimentos e os valores dos saldos estão demonstrados na tabela abaixo.

NOSSAS GESTÕES

Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes	Valores (em Milhares)		
	2019	2020	Δ Anual %
Parcela não Resgatada/Portada**	802	2.162	170%
Benefícios e Institutos Prescritos***	1.213	1.365	13%
Multas e Juros por Atraso	22	28	27%
Total	2.037	3.555	75%

3.2.2 Plano Mais Previdência Família

O Plano Mais Previdência Família está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), em consonância com a Resolução MPS/CGPC 16, de 22 de novembro de 2005, uma vez que o valor dos benefícios programados tem seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido a favor do participante.

AValiação Atuarial

No método de capitalização individual, as provisões matemáticas identificam-se aos saldos de contas, não sendo prevista a avaliação de valor presente dos benefícios e das contribuições futuras relacionadas ao Plano Mais Previdência Família. Confira, de maneira detalhada, na tabela abaixo.

Benefícios e Institutos	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Ap. Programada	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Ap. Programada	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Ap. por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Pensão por Morte do Participante Ativo	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

NOSSAS GESTÕES

Benefícios e Institutos	Modalidade	Regime Financeiro	Método de Financiamento
Cobertura Adicional para os Benef. de Risco	Benefício Definido	Repartição Simples	-
Abono Anual	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Benefício Proporcional Deferido	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Portabilidade	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Resgate	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira
Autopatrocínio	Contribuição Definida	Capitalização	Capitalização Financeira

* Montante contratado com seguradora, cujo prêmio do seguro é por ela avaliado em repartição simples e pago pelo interessado, sendo a importância segurada creditada na conta individual do participante na ocorrência do evento.

Para medir a situação financeira do Plano Mais Previdência Família, o atuário executa o processo de avaliação atuarial ao estimar o valor acumulado dos compromissos e a necessidade do fluxo financeiro no futuro de forma a manter o equilíbrio atuarial. Para tanto, em 2020, foram considerados os seguintes itens:

- desempenho do plano;
- população abrangida;
- experiência;
- premissas atuariais e econômicas;
- atendimento à legislação.

As principais variáveis utilizadas na avaliação atuarial do Plano Mais Previdência Família que impactaram o resultado final do plano foram:

- variáveis econômicas e financeiras;
- fator de capacidade;
- hipóteses biométricas.

NOSSAS **GESTÕES**

REGIMES FINANCEIROS E MÉTODO ATUARIAL (DE FINANCIAMENTO)

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo Plano Mais Previdência Família. Ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de contribuição definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria. Nesse caso, o custo normal equivale ao valor estimado das contribuições dos participantes definidas no plano para o próximo exercício. Assim, o passivo atuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado e a estabilidade do custo. E, no caso de adoção de método de capitalização individual, dependerá apenas das regras de cálculo das contribuições estabelecidas pelo plano avaliado.

FUNDOS

O Plano Mais Previdência Família possui o Fundo Valores Remanescentes, cujos recursos remanescentes foram verificados na conta individual do participante ou na conta individual do benefício concedido em 2020. Sendo que, nas situações regulamentares previstas, tais recursos não foram utilizados para pagamento de benefícios ou institutos. Assim, após a verificação das condições de destinação, os recursos foram destinados ao Fundo Valores Remanescentes do referido plano.

Vale ressaltar que, em 2020, as despesas administrativas do Plano Mais Previdência Família foram suportadas pelo Fundo de Fomento, que foi criado com recursos oriundos do Fundo Administrativo da entidade, cujos limites foram aprovados pelo Conselho Deliberativo da entidade.

3.3 Parecer Atuarial



RN/207/2021/MAIS PREVIDÊNCIA

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

Ao

Sr. Guilherme Velloso Leão

Diretor-Presidente

Mais Previdência - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta.

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo, o Parecer Atuarial referente ao Balancete Mensal de 31.12.2020 do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG - CNPB n° 1998.0030-19.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

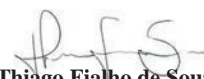
Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA n° 070



Larissa Cristina dos Santos Bastos

Suporte Técnico Atuarial

MIBA/MTE N° 2.898



Thiago Fialho de Souza

Coordenador Técnico de Previdência

MIBA/MTE N° 2.170



Mais Previdência - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta
Plano de Benefícios – Sistema FIEMG - CNPB nº 1998.0030-19

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2020

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, administrado pela Mais Previdência, doravante apenas Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida na fase de captação dos recursos e na modalidade de Benefício Definido na fase de percepção do benefício. Além disso, o plano concede ainda um Benefício Acumulado na modalidade Benefício Definido. Desta forma, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005, o Plano enquadra-se na modalidade Contribuição Variável.

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram determinadas a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 2020, elaborada por esta consultoria.

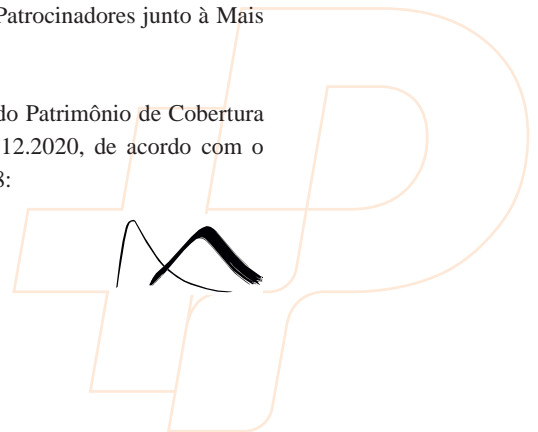
Já as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, estas são constituídas por meio dos saldos de contas devidamente atualizados, sendo a parcela registrada na Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (PMBC) referente ao benefício adicional esporádico, cuja determinação é de inteira responsabilidade da Mais Previdência.

A Avaliação Atuarial de 2020 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento vigente do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, aprovado pela Portaria Nº 844, de 04.12.2020;
- As informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de dezembro/2020, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela Mais Previdência;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, às características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

A *Provisão Matemática a Constituir* registra o valor atual do fluxo contributivo previsto nessa avaliação, referente à dívida de serviço passado contratada pelos Patrocinadores junto à Mais Previdência.

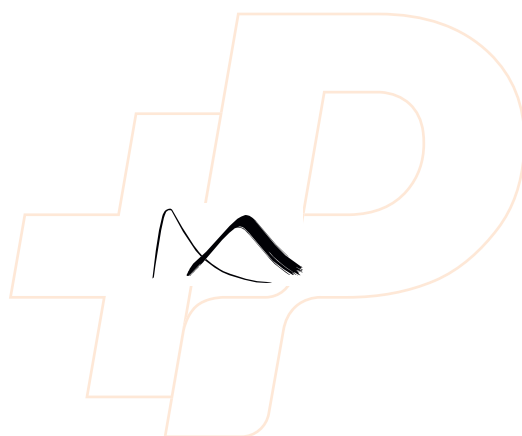
O quadro abaixo demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:



NOSSAS GESTÕES

Valores em (R\$)

2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	474.353.618,18
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	451.462.675,93
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	414.563.298,48
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	209.350.594,01
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	188.559,14
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	188.559,14
2.3.1.1.01.02.00	BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO	209.162.034,87
2.3.1.1.01.02.01	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS	168.919.967,79
2.3.1.1.01.02.02	VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS	40.242.067,08
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	205.498.554,81
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	197.641.746,79
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES	81.294.888,55
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES	116.346.858,24
2.3.1.1.02.02.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR.	7.279.480,73
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	7.279.480,73
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.02.03.00	BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR.	577.327,29
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	577.327,29
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC.	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC.	-
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(285.850,34)
2.3.1.1.03.01.00	(-) SERVIÇO PASSADO	(285.850,34)
2.3.1.1.03.01.01	(-)PATROCINADORES	(285.850,34)
2.3.1.1.03.01.02	(-)PARTICIPANTES	-
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	36.899.377,45
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	36.899.377,45
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	36.899.377,45
2.3.1.2.01.01.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	36.899.377,45
2.3.1.2.01.01.02	RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	-
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	22.890.942,25
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	12.870.698,87
2.3.2.1.01.00.00	REVERSÃO DE SALDO POR EXIGÊNCIA REGULAMENTAR	3.556.283,95
2.3.2.1.03.00.00	OUTROS - PREVISTO EM NOTA TÉCNICA ATUARIAL	9.314.414,92
2.3.2.2.00.00.00	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	10.020.243,38
2.3.2.3.00.00.00	FUNDOS DOS INVESTIMENTOS	-



2. Hipóteses, Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

2.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância, admitidas na avaliação atuarial de 2020, destacam-se as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2019	AA 2020
Taxa de Juros	4,50% a.a.	4,50% a.a.
Tábua de Mortalidade Geral	AT 2000 - (AT 2000 Basic suavizada em 10%) Segregada por sexo e desagravada em 20%	AT 2012 Basic segregada por sexo e desagravada em 20%
Mortalidade de Invalídios	Winklevoss desagravada em 60%	Winklevoss desagravada em 60%
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas desagravada em 60%	Grupo Americana desag. em 30%
Hipótese sobre Composição de Família de Pensionistas	Ativo: Família Padrão ¹ Assistido: considera-se a composição familiar real.	Ativo: Família Padrão ¹ Assistido: considera-se a composição familiar real.
Rotatividade	6,59% ¹	6,59% ¹
Crescimento Salarial Anual	1,63%	1,00%
Inflação Anual Projetada	3,77%	3,25%
Fator de Determinação dos Benefícios da Entidade	98,18%	98,43%

2.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no item 2.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como os documentos encaminhados pela Mais Previdência à Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a legislação e, tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativos da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir:

2.3. Estudos Específicos

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG (Relatório RN/MAIS PREVIDENCIA nº 003/2020, de 11.12.2020);
- “Mais Previdência – Plano Sistema FIEMG – Estudo de Convergência da Taxa de Juros – revisado.pdf”, elaborado pela consultoria financeira PPS portfólio performance, e que teve manifestação, acerca da adequação da hipótese de taxa juro atuarial, elaborada pela Rodarte Nogueira por meio do Ofício RN/1055/2020/MAIS PREVIDÊNCIA de 08.12.2020.

¹ para 30 < idade ≤ 60 anos: 6,59%;
para idade > 60 anos: 0,00%.



3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

Para as parcelas estruturadas na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores.

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário-real-de-benefício, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

A tabela a seguir registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2021, ora expressas em valores monetários, ora em % da respectiva folha de salário de participação:

Especificação	Participantes	% folha ativo	Assistidos	%folha assist.	Patrocinador	%folha ativo	Total
Custo Total							R\$ 22.914.007,99
Contrib. Previdenciárias	R\$ 12.626.637,28	4,74%	R\$ 433.530,69	0,16%	R\$ 9.853.840,02	3,70%	R\$ 22.914.007,99
Normais	R\$ 12.421.961,89	4,66%	R\$ 433.530,69	0,16%	R\$ 7.688.211,30	2,89%	R\$ 20.543.703,88
Extraordinárias ¹	R\$ 204.675,39	0,08%	-	-	R\$ 2.165.628,72	0,81%	R\$ 2.370.304,11

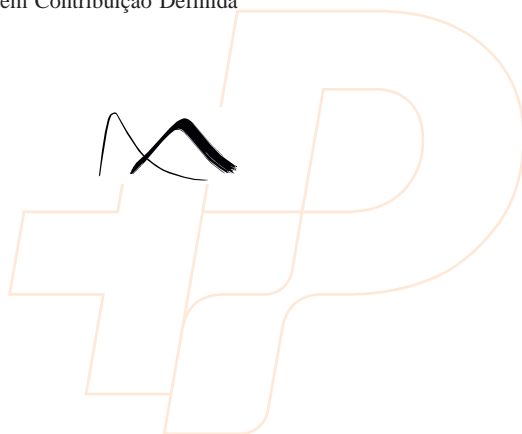
¹Para os participantes ativos as contribuições extraordinárias referem-se às contribuições adicionais, na forma do regulamento.

O custo normal médio do Plano em 31.12.2020 foi mensurado em 8,60% da folha de salário de participação, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

A redução observada entre o custo normal esperado para o ano de 2020 de 9,17%, e o esperado para 2021 de 8,60%, reflete a variação da folha salarial da base de dados.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano de Benefícios – Sistema FIEMG está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo em 31.12.2020, provisões matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.



Na parcela de Contribuição Definida, as provisões matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do plano, portanto, para as provisões matemáticas constituídas nesta modalidade, não houve variação.

Sobre as variações das provisões matemáticas referentes à parcela de benefício definido, a apuração de perdas e ganhos da provisão supramencionada considerou o valor registrado em 31.12.2019 e o resultado da avaliação atuarial de 31.12.2020.

Entre 31.12.2019 e 31.12.2020, as provisões matemáticas de benefícios concedidos e de benefícios a conceder variaram cerca de R\$ 7,3 milhões, sendo R\$ 7,1 milhões decorrentes do crescimento inerente à atualização das provisões matemáticas entre as duas datas-base² e R\$ 0,25 milhões resultantes das perdas e ganhos apurados nesta avaliação atuarial.

Observou-se, nessa avaliação, que as perdas atuariais superaram os ganhos, tendo-se como perda atuarial o crescimento inerente às provisões matemáticas, supramencionado, a alteração da tábua de Mortalidade Geral de AT2000 Basic desagravada em 20% para AT 2012 Basic desagravada em 20%, a alteração da tábua de entrada em invalidez da Álvaro Vindas desagravada em 60% para Grupo Americana desagravada em 30% e a alteração do fator de capacidade de 98,18% para 98,43%, que provocaram conjuntamente um aumento aproximado de R\$ 7,6 milhões nas provisões matemáticas.

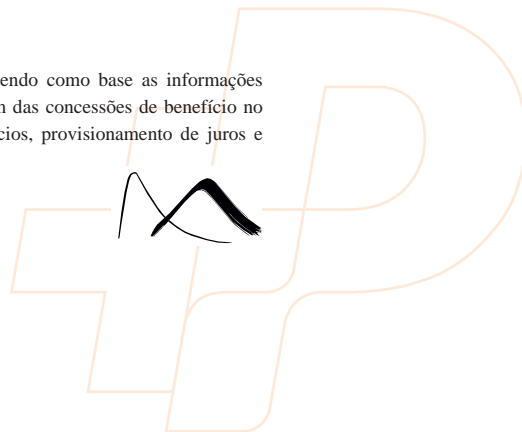
Como ganho atuarial, destaca-se a movimentação cadastral, relacionada a parcela de benefício definido da provisão matemática de benefícios a conceder, atrelada ao ajuste de experiência que resultaram em uma redução de aproximadamente R\$ 0,3 milhões nas provisões matemáticas.

3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais ao qual o grupo de custeio está exposto são inerentes ao modelo em que está estruturada parcela BD do plano de benefício, dos quais destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais. Além disso, destaca-se o fato de o serviço passado referente ao benefício saldado ainda estar sendo amortizado. Para a parcela CD, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros.

Para mitigar os riscos inerentes ao modelo da parcela BD, é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que elas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes. Em relação ao risco vinculado ao serviço passado, é recomendável o acompanhamento da sua amortização, objetivando identificar possíveis deficiências de coberturas que ensejariam a necessidade de antecipação desses pagamentos.

² As provisões matemáticas de benefício concedido são calculadas mensalmente, tendo como base as informações disponibilizadas pela Entidade. Deste modo, a referida atualização já considera, além das concessões de benefício no momento de sua ocorrência, o recebimento de contribuições, pagamento de benefícios, provisionamento de juros e correção monetária entre as datas-base de cálculo.



3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2020, as provisões matemáticas do grupo de custeio em análise estão cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 36.899.377,59, aproximadamente 17% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Mais Previdência encontra-se posicionada em 31.12.2020. O referido cadastro foi submetido a teste de consistências, e após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

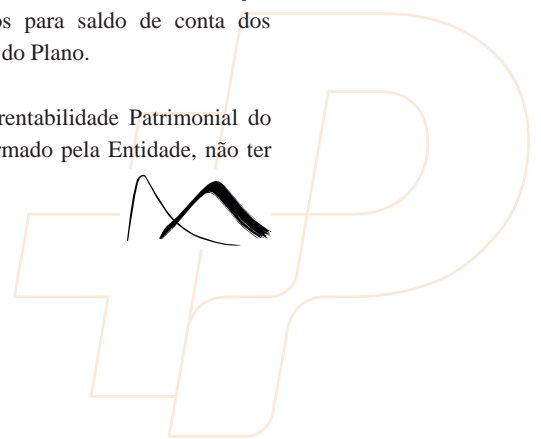
O Plano de Benefícios - Sistema FIEMG possui dois fundos previdenciais constituídos, sendo o *Fundo Coletivo de Risco* formado pelo aporte inicial do saldo remanescente do antigo Plano Pecúlio destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, acrescido das contribuições específicas e deduzido dos pagamentos de Pecúlios e das transferências das parcelas adicionais. Já o *Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes* é formado pelos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano, cuja destinação será definida pelo Conselho Deliberativo utilizando critérios uniformes e não discriminatórios.

Em 31.12.2020, o saldo dos fundos previdenciais correspondia a R\$ 22.890.942,25, sendo R\$ 3.556.283,95 referente ao Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes, e R\$ 9.314.414,92 referente ao Fundo Coletivo de Riscos, informado pela Entidade.

3.2.3. Variação do Resultado

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida, não houve variação do resultado, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação do indexador do Plano.

Em que pese a perda atuarial apresentada no item 3.1.2, e a rentabilidade Patrimonial do Plano auferida no período de janeiro a dezembro/2020 (8,99%), informado pela Entidade, não ter



super superado o mínimo atuarial esperado (10,24%), a situação econômico-financeira do Plano se manteve superavitária em 2020.

O superávit técnico acumulado em 31.12.2019, no valor de R\$ 35,1 milhões equivalente a 16,92% da parcela BD das provisões matemáticas, aumentou no último exercício, passando a R\$ 36,9 milhões em 31.12.2020, aproximadamente 17% das respectivas provisões matemáticas.

Tendo apurado resultado superavitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título V. Segundo o Art. 15 e Art. 16 da referida Resolução, anteriormente à constituição da reserva especial para a revisão do plano de benefícios, deve-se constituir a reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática (Parcela BD)

Aplicando-se a referida formulação para a duração do passivo do Plano, apurada em 9,83 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência em 31.12.2020 o valor de R\$ 42.978.152,40:

Limite da Reserva de Contingência = Mínimo (25%; [10% + (1% x 9,83)]) x R\$ 216.732.992,41 = R\$ 42.978.152,40

Como o resultado superavitário é inferior ao limite estabelecido anteriormente, não há necessidade de constituição de reserva especial para revisão do plano de benefícios, ou seja, deve-se alocar o superávit apurado integralmente em Reserva de Contingência.

3.2.4. Natureza do Resultado

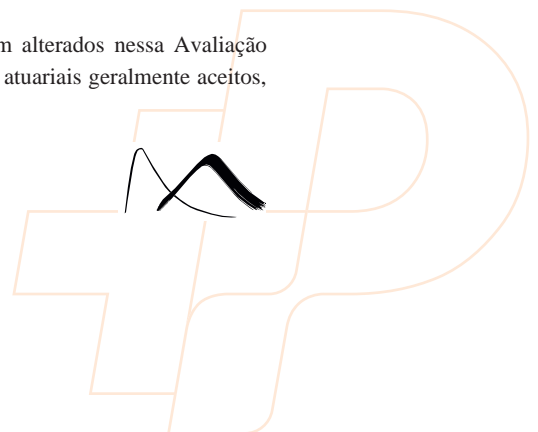
Na Avaliação Atuarial de 2020 verificou-se que o plano apresentou redução do superávit técnico, em face das alterações de premissas procedidas nessa Avaliação, não sendo compensadas pelo desempenho financeiro do Plano que superou a meta atuarial.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, em 31.12.2020, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 36.899.377,59, aproximadamente 17% da parcela BD das provisões, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para equacionamento de déficit.

3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados nessa Avaliação Atuarial, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria.

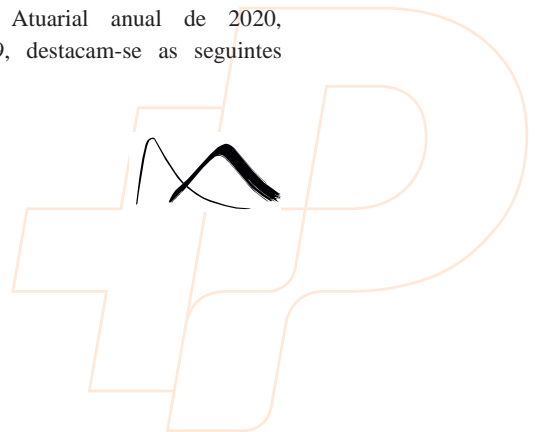


Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e Método de Capitalização Individual (ou financeira) para o financiamento dos benefícios programados da parcela de Contribuição Variável e o Regime e Método de Capitalização para os benefícios de risco desta parcela, uma vez que seus financiamentos se dão a partir dos Saldos de Conta Acumulados em nome dos Participantes complementados por recursos do Fundo de Risco, que são calculados pelo Regime de Capitalização e Método Agregado.

Em relação à parcela de Benefício Definido (Benefício Acumulado) não é mais aplicável método de financiamento, haja vista que os compromissos futuros já foram totalmente integralizados até a data referencial 01.07.1999, momento em que passou a vigorar a alteração regulamentar que modificou a configuração anterior do Plano, de Benefício Definido para Contribuição Variável.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- As principais alterações trazidas pelo Novo Regulamento do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, de dezembro/2020 foram: (i) fechamento do Plano para novas adesões; (ii) desvinculação da concessão do benefício pela Previdência Social (INSS) para que o plano conceda o benefício complementar; (iii) inclusão da opção de renda mensal por prazo determinado e em percentual para os benefícios oriundos da aposentadoria programada; (iv) descontinuidade do pagamento do benefício de pensão por morte antes da aposentadoria sob a forma de renda vitalícia; (v) descontinuidade do pagamento do benefício diferido em renda vitalícia, facultando ao participante remido a renda mensal por prazo determinado ou em percentual.
- Para fins da Avaliação Atuarial de 31.12.2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Mais Previdência;
- Os custos no ano e as projeções contributivas são relativos à parcela CD do Plano, visto que a parcela BD é saldada, e já estão deduzidas da parcela destinada ao custeio administrativo.
- A dívida de serviço passado foi reajustada em janeiro/2021, conforme definição contratual, pela variação mensal acumulada do INPC ocorrida entre janeiro/2020 e dezembro/2020 (5,45%), passando de R\$ 180.469,06 para R\$ 190.296,91. O custeio administrativo permanece em 15% da prestação mensal, percentual esse acordado na contratação da dívida entre as partes. Assim, do montante total, R\$ 161.752,37 referem-se à amortização e R\$ 28.544,54 ao custeio administrativo desse débito. O saldo remanescente da dívida é atualizado por INPC+5,50% a.a.
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial anual de 2020, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destacam-se as seguintes alterações:



- Tábua de Mortalidade Geral: de AT 2000 Basic suavizada em 10% e desagravada em 20% para AT 2012 Basic desagravada em 20%, ambas segregadas por sexo;
- Tábua de Entrada em Invalidez: de Álvaro Vindas desagravada em 60% para Grupo Americana desagravada em 30%;
- Taxa de Crescimento Salarial: de 1,63% a.a. para 1,00% a.a.;
- Inflação: de 3,77% a.a. para 3,25% a.a.;

4. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2020, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos com DIB anterior à data referencial e o limite das contribuições dos patrocinadores.

4.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

a) Parcela CD

- *Contribuição Normal*: percentual livremente escolhido pelo Participante e aplicável sobre seu Salário de Participação, respeitados os percentuais de contribuição mínimo e máximo de 2,0% e 8,0%, respectivamente.

- *Contribuição Adicional*: O participante que desejar contribuir com o percentual superior aos 8,0% de seu salário-de-participação realizará uma contribuição adicional mensal, em percentual inteiro, livremente escolhido, respeitada a margem consignável quando se tratar de desconto em folha de pagamento de salários, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

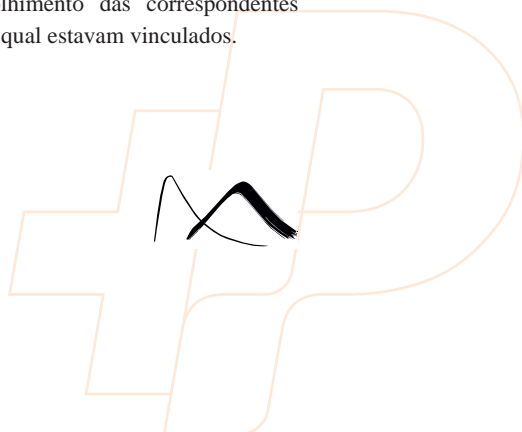
- *Contribuição Esporádica*: efetuada em parcela única, a qualquer tempo e com valor livremente determinado pelo Participante, todavia sem a contrapartida do patrocinador.

b) Parcela BD

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete o recolhimento das contribuições para o custeio dos benefícios de risco, correspondente a aplicação da taxa de 1,0% sobre as contribuições Normais e Adicionais efetuadas.

Cumprir destacar que com base nas hipóteses atuariais admitidas nessa avaliação, a taxa média de cobertura dos benefícios de risco foi avaliada em 0,50% das contribuições para o próximo exercício. Contudo, para maior garantia desses compromissos, recomendamos a manutenção da taxa de 1,00% para o exercício de 2020 e o contínuo monitoramento do fundo garantidor de risco nas avaliações futuras.

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.



4.2. Participantes Assistidos

Os participantes assistidos, cuja data de início do benefício (DIB) seja posterior à data referencial (01.07.1999), não contribuem para o custeio do Plano. Já os participantes com DIB anterior à data referencial contribuem de acordo com a tabela a seguir:

Faixa do Benefício	Percentual (%)
Até a metade do teto de benefício ³	3%
Da metade do teto até o teto de benefício	5%
Acima do teto de benefício	10%

4.3. Patrocinadores

A patrocinadora contribuirá paritariamente com 100% das Contribuições Normais, até o limite de 4,00% sobre o respectivo salário de participação.

Além disso, as patrocinadoras efetuarão contribuição extraordinária destinada ao pagamento do serviço passado dos participantes inscritos até a data referencial, sendo o custeio administrativo 15% da prestação mensal.

4.4. Custeio Administrativo

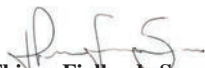
O custeio administrativo adotado nesta avaliação atuarial monta em 8,0% do total de contribuições vertidas pelos Patrocinadores e Participantes. Além disso há receita oriunda do retorno dos investimentos, equivalente ao rateio de 28% (vinte e oito por cento) para cobertura das despesas administrativas com a gestão dos investimentos.

Ressalta-se que o Plano de Benefícios – Sistema FIEMG tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pela Mais Previdência.

Este é o parecer.

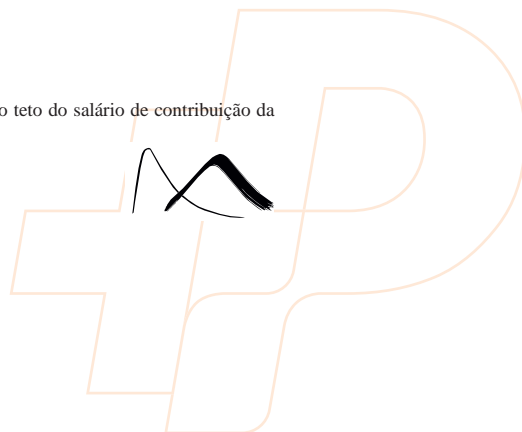
Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

³O teto de benefício a ser considerado no Plano de Benefícios - Sistema FIEMG é o teto do salário de contribuição da Previdência Social vigente à época.





RN/208/2021/CASFAM

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

Ao
Sr. Guilherme Velloso Leão
Diretor -Presidente
Mais Previdência - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta.

Prezado Senhor,

Apresentamos em anexo o Parecer Atuarial sobre o Balancete Mensal de 31.12.2020 do Plano Setorial FIEMG Previdência - CNPB nº 2019.0011-11.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070


Larissa Cristina dos Santos Bastos

Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.898


Thiago Fialho de Souza

Coordenador Técnico de Previdência
MIBA/MTE Nº 2.170



Mais Previdência - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta
Plano de Benefícios – Plano Setorial FIEMG Previdência - CNPB nº 2019.0011-11

Parecer Atuarial sobre o Balancete de 31.12.2020

1. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O Plano Setorial FIEMG Previdência, doravante Plano, é um plano de caráter previdenciário estruturado na modalidade de Contribuição Definida, conforme normatização expressa na Resolução CGPC nº 16, de 22.11.2005.

As Provisões Matemáticas desse plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2020, foram identificadas aos saldos de conta de 31.12.2020, não cabendo reavaliação, e seus valores correspondem aos indicados no quadro abaixo, que demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos do Plano, em 31.12.2020, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução CNPC nº 29/2018, de 13.04.2018:

		Valores em R\$
2.3.	PATRIMÔNIO SOCIAL	205.664,48
2.3.1	PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	205.664,48
2.3.1.1	PROVISÕES MATEMÁTICAS	205.664,48
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.3.1.1.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	-
2.3.1.1.01.01.01	SALDO DE CONTAS DOS ASSISTIDOS	-
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	205.664,48
2.3.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA	205.664,48
2.3.1.1.02.01.01	SALDO DE CONTAS - PARCELA PATROCINADOR(ES)/INSTITUIDOR(ES)	-
2.3.1.1.02.01.02	SALDO DE CONTAS - PARCELA PARTICIPANTES	205.664,48
2.3.1.1.02.02.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGRAMADO	-
2.3.1.1.02.02.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.02.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
2.3.1.1.02.02.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
2.3.1.1.02.03.00	BENEFÍCIO DEFINIDO ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.03.01	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS	-
2.3.1.1.02.03.02	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PATROCINADORES	-
2.3.1.1.02.03.03	(-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS DOS PARTICIPANTES	-
2.3.2.1.00.00.00	FUNDOS PREVIDENCIAIS	-

A Avaliação Atuarial de 2020 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano;
- As informações cadastrais dos participantes na data base de dezembro/2020, cuja coerência e consistência dos dados foram consideradas satisfatórias após aplicação de testes julgados necessários;
- Os demonstrativos contábeis fornecidos pela Entidade;



- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais geralmente aceitos, observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Hipóteses Atuariais

2.1. Hipóteses

A hipótese financeira admitidas na avaliação atuarial de 2020 são as indicadas a seguir:

Hipótese	AA 2019	AA 2020
Taxa de Juros	4,50% a.a.	4,50% a.a.

Cumprir destacar que a hipótese ora apresentada se aplica apenas na conversão do saldo de conta em renda afeto aos benefícios previstos na forma do regulamento do Plano.

Adicionalmente, ressalta-se que a premissa financeira adotada se encontra adequada nos termos da legislação vigente, estando dentro do intervalo regulatório estabelecido pela Portaria nº 337, de 29.04.2020, considerando a duração do passivo equivalente a 10 anos.

3. Resultados Atuariais

3.1. Em relação ao Grupo de Custeio

3.1.1. Evolução dos Custos

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições previstas para serem pagas pelos participantes.

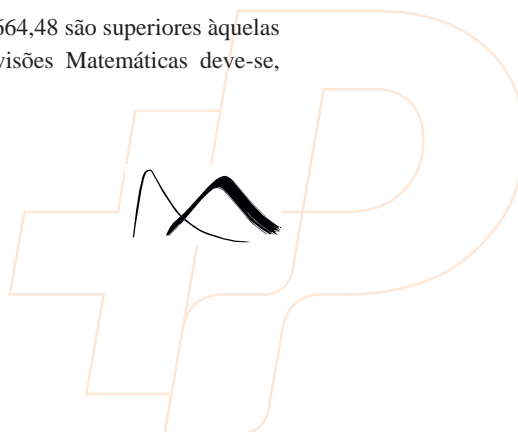
Assim, o montante das contribuições totais previstas para serem pagas pelos participantes ativos correspondia em 31/12/2020 a R\$ 47.326,84, cujas informações foram extraídas da base de dados dos participantes ativos, disponibilizada pela Entidade.

Ressalta-se que não há folha de salários, vista tratar-se de plano instituído, cujo plano de custeio não está vinculado à remuneração dos participantes.

3.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas são identificadas aos saldos de conta, não cabendo reavaliação ou cálculo recorrente.

Em 31/12/2020, as Provisões Matemáticas apuradas em R\$ 205.664,48 são superiores àquelas da Avaliação Atuarial de 2019, R\$ 6.522,73. O aumento nas Provisões Matemáticas deve-se, principalmente, ao fato de o ingresso de novas contribuições.



3.1.3. Principais Riscos Atuariais

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano, não há riscos atuariais, mas tão somente riscos financeiros.

3.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Nesta modalidade de Plano, as reservas individuais são identificadas aos saldos de conta dos participantes, não sendo prevista apuração de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para os saldos de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Assim, o Plano não apresenta insuficiência de cobertura.

3.2. Em relação ao Plano de Benefícios

3.2.1. Qualidade da Base Cadastral

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em 31/12/2020. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, isto é, não é possível afirmar se os dados são exatos e verídicos, cabendo, em qualquer hipótese, à Entidade a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

3.2.2. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

Em 31.12.2020 o não possui Fundo Previdencial.

3.2.3. Variação do Resultado

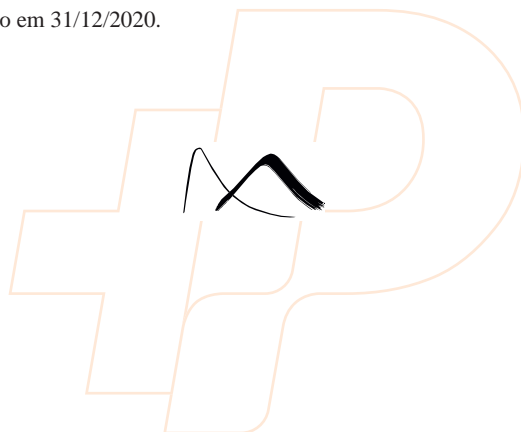
Não houve variação do resultado no exercício encerrado. Assim, como em 2019, o Plano apresenta equilíbrio entre as Provisões Matemáticas e o respectivo Patrimônio de Cobertura, não havendo registro de déficit ou superávit em 31/12/2020.

3.2.4. Natureza do Resultado

Conforme especificado no Item 3.1.4, o Plano não registra déficit ou superávit em 31/12/2020.

3.2.5. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não aplicável, pois o Plano não registra resultado deficitário em 31/12/2020.



3.2.6. Adequação dos Métodos de Financiamento

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método de Capitalização Financeira para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.

3.2.7. Outros Fatos Relevantes

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31/12/2020, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela Entidade, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- A rentabilidade Patrimonial do Plano, calculada pela variação dos valores das cotas, auferida pela Entidade no período de janeiro a dezembro de 2020, foi de 0,25%.

4. Plano de Custeio

O custeio dos benefícios assegurados pelo Plano Instituído será atendido por contribuições dos Participantes, bem como pelo rendimento líquido das aplicações desses recursos. As contribuições dos Participantes compreendem:

4.1. Participantes

As contribuições normais dos Participantes Ativos se dão de forma obrigatória e de periodicidade mensal, bimestral, trimestral, semestral ou anual, cujo percentual é livremente escolhido pelo Participante, na data de inscrição no Plano, podendo ser alterada de acordo com o cronograma definido pela Entidade.

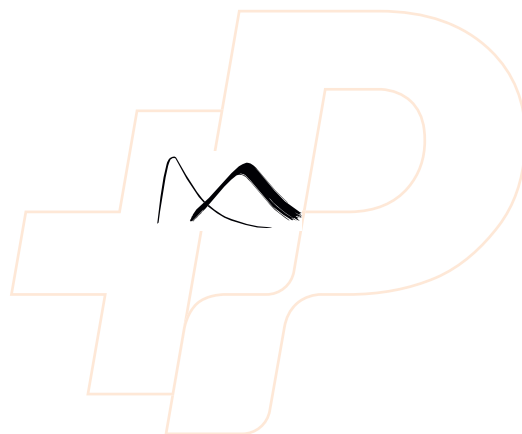
4.2. Participantes Assistidos

Não são previstas contribuições normais de Assistidos ou Pensionistas.

4.3. Instituidores Setoriais e Afiliados Setoriais

4.3.1. Contribuições Voluntárias e de Terceiros

Poderão ser realizadas por empregadores em relação aos seus empregados participantes, pelos Instituidores Setoriais ou Afiliados Setoriais em relação aos seus associados ou membros participantes, ou por quaisquer terceiros em nome de Participante, situação que deverá ser precedida de celebração, por cada parte, de instrumento contratual específico com a Entidade para esse propósito.



4.4. Custeio Administrativo

As despesas administrativas relativas ao Plano Setorial FIEMG Previdência se dão conforme tabela abaixo:

Custeio Normal dos Participantes	Taxa aplicada
Taxa de Carregamento aplicável sobre as Contribuições dos Participantes, Instituidores Setoriais e Afiliados Setoriais	0,00%
Taxa de Carregamento aplicável sobre os Benefícios dos Assistidos	0,00%
Taxa de Carregamento, referente ao Participante Remido	0,00%
Taxa de administração sobre os Recursos Garantidores do Plano (% a.a.)	0,60%

As despesas administrativas serão suportadas, ainda, pelo Fundo de Fomento criado com os recursos oriundos do Fundo Administrativo da Entidade, cujos limites foram aprovados pelo Conselho Deliberativo.

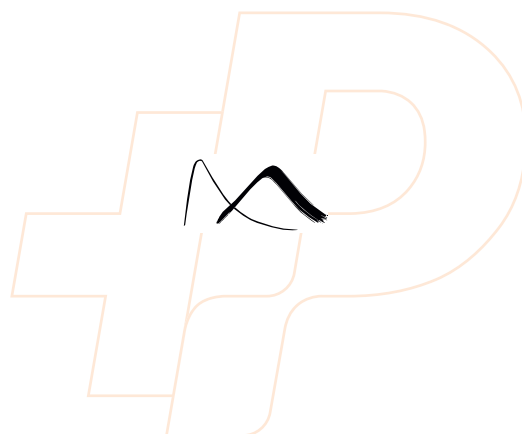
Este é o parecer.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA n° 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE n° 2.170



NOSSAS GESTÕES

3.4 Gestão de Investimentos

A gestão de investimentos da Mais Previdência é regida pelas diretrizes presentes nas Políticas de Investimentos da entidade e nas legislações que regulam o setor de previdência complementar, incluindo a Lei Complementar 109/01 e a Resolução CMN 4.661/18.

É válido ressaltar que cada plano administrado pela entidade possui a sua própria Política de Investimento, que é o documento responsável por estabelecer os princípios, metodologias e parâmetros de gestão dos ativos, conforme os seus objetivos e características. Além disso, cabe destacar que a gestão geral da Mais Previdência é, permanentemente, motivada por princípios e valores baseados em responsabilidade, solidez financeira, transparência, honestidade, coerência, excelência e profissionalismo. Sendo assim, todos os investimentos são acompanhados sistemicamente, o que resultou em um desempenho global em 2020 para o Plano Casfam de 8,99% e meta atuarial de 10,19%. Já para o Plano Mais Previdência Família foi registrado desempenho global de 0,28% e meta de 2,90%.

Também com base nas particularidades de cada plano, a Política de Investimentos da entidade foi elaborada de maneira a possibilitar uma gestão ativa dos recursos. Dessa maneira, confira, nos próximos tópicos, os principais itens que compõem a Política de Investimento da Mais Previdência e seus respectivos resultados em 2020.

BENCHMARK - ÍNDICE DE REFERÊNCIA

O índice de referência, ou benchmark, para determinado segmento de aplicação, é o índice que melhor reflete a rentabilidade esperada para o curto prazo. Ou seja, para períodos mensais ou anuais, conforme as características do investimento realizado.

Confira, abaixo, a tabela que demonstra os índices de referência utilizados durante 2020 para cada plano gerido pela Mais Previdência.

NOSSAS GESTÕES

Plano Casfam	
Segmento	Benchmark
Global	INPC + 4,50%
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	IBOVESPA
Estruturados	
<i>Multimercados</i>	IFMM
<i>FIP's</i>	INPC + 7,00% a.a
Imobiliário	INPC + 4,5% a.a
Operações com Participantes	INPC + 4,5% a.a
Exterior	MSCI World (BRL)

Plano Mais Previdência Família	
Segmento	Benchmark
Global	105% CDI
Renda Fixa	CDI
Renda Variável	IBrX
Investimentos Estruturados	CDI
Investimentos no Exterior	MSCI World (BRL)
Imobiliário	IFIX

ADMINISTRADOR ESTATUTÁRIO TECNICAMENTE QUALIFICADO (AETQ)

Em 2020, Letícia Carla Ataíde, a atual Diretora de Investimentos e Controles Atuariais da Mais Previdência, foi quem exerceu o papel de Administradora Estatutária Tecnicamente Qualificada (AETQ) da entidade. Por isso, foi ela quem respondeu pela estrita obediência às normas legais, sob pena de responsabilidade civil e criminal, independente da responsabilidade solidária dos demais administradores. Sendo válido pontuar que essa função perdura durante todo o mandato da Diretora, mas pode ser alterada a qualquer momento por decisão do Conselho Deliberativo.

NOSSAS GESTÕES

CONTROLE DE RISCOS

A verificação e controle dos riscos inerentes à gestão dos planos administrados pela Mais Previdência são realizados de maneira regular e proativa, o que estabelece os alicerces para a implementação do modelo de Supervisão Baseada em Risco. Assim, os riscos de mercado, crédito, atuarial, liquidez, operacional, terceirização, legal e sistêmico foram, constantemente, identificados, avaliados e monitorados pela entidade durante 2020.

ALOCAÇÃO DE RECURSOS

A alocação dos recursos dos planos geridos pela Mais Previdência durante 2020 estiveram em conformidade com os limites legais por segmentos de aplicação estabelecidos pela Resolução CMN Nº 4.661/18 e com os limites inferiores e superiores previstos em suas respectivas Políticas de Investimentos, como consta nas tabelas abaixo:

Alocação de Recursos - Plano CASFAM						
Segmento	Benchmark	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites Política de Investimentos		Alocação Final
				Inferior	Superior	
Global	INPC + 4,50%	-	-	-	-	-
Renda Fixa	CDI	100%	74,8%	58%	100%	76,56%
Renda Variável	IBOVESPA	70%	4,70%	0%	10%	3,55%
Investimentos Estruturados (FIP's)	INPC + 7,00%	20%	6,3%	0%	10%	7,84%
Multimercados Estruturados	IFMM					
Investimentos no Exterior	MSCI World (BRL)	10%	2,6%	0%	5%	1,10%
Imobiliário	INPC + 4,50%	20%	8,4%	0%	10%	7,46%
Operação com Participantes	INPC + 4,50%	15%	3,2%	0%	7%	2,99%

NOSSAS GESTÕES

Alocação de Recursos - Plano Mais Previdência Família						
Segmento	Benchmark	Limite Legal	Alocação Objetivo	Limites Política de Investimentos		Alocação Final
				Inferior	Superior	
Global	105% CDI	-	-	-	-	-
Renda Fixa	CDI	100%	67,80%	55%	100%	85,78%
Renda Variável	IBrX	70%	9,20%	0%	70%	0,00%
Investimentos Estruturados	CDI	20%	15%	0%	15%	13,91%
Investimentos no Exterior	MSCI	10%	8,00%	0%	10%	0,00%
Imobiliário	IFIX	20%	0,00%	0%	20%	0,00%
Operação com Participantes	VEDADO					

DERIVATIVOS

As operações com derivativos são permitidas para os dois planos geridos pela Mais Previdência, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas no art. 30 da Resolução CMN nº 4.661/2018 e regulamentações posteriores, sendo a sua utilização prevista como instrumento de hedge (proteção).

Em carteira própria, essas operações foram vedadas durante 2020 tanto para o Plano Casfam, quanto para o Plano Mais Previdência Família, sendo a posição em derivativos alocada nas aplicações em fundos de investimentos.

PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras e fundos de investimentos são precificados pelo método estabelecido pelo custodiante. Em 2020, a Mais Previdência contou com o serviço de custódia prestado pelo Itaú Custódia.

NOSSAS GESTÕES

PRINCÍPIOS SOCIOAMBIENTAIS

A observância dos princípios socioambientais na gestão dos recursos depende da adequação do processo de tomada de decisões de forma que os administradores da entidade tenham condições de cumprir as regras de investimento responsável. Em 2020, a Mais Previdência focou em uma estrutura enxuta e baseada no controle de riscos. Com isso, os princípios socioambientais foram devidamente observados sempre que possível, mas sem adesão de protocolos e/ou regras.

PORTIFÓLIO DOS INVESTIMENTOS E ENQUADRAMENTO DOS ATIVOS

A Resolução CMN nº 4.661, de 25 de maio de 2018, estabelece as diretrizes para a aplicação dos recursos das entidades fechadas de previdência complementar. Até o dia 31 de dezembro de 2020, a distribuição e a composição dos investimentos dos planos administrados pela Mais Previdência eram as seguintes:

Plano CASFAM		
Tipo de Aplicação	DEZ/20	% Sobre Recursos Garantidores
Recursos Garantidores do PLano	463.557.773,90	100,00%
Disponível	2.364.727,32	0,51%
Investimento	461.205.169,67	99,49%
Renda Fixa	354.914.598,92	76,56%
Títulos Públicos Federais	338.242.860,86	72,99%
Debêntures não conversíveis	985.209,89	0,22%
Fundo de investimento de Renda Fixa	8.689.994,99	1,87%
Fundo de investimento Multimercado	6.896.533,18	1,49%
Renda Variável	21.522.385,40	4,64%
Fundo de investimento em Ação	21.522.385,40	4,64%

NOSSAS GESTÕES

Plano CASFAM		
Tipo de Aplicação	DEZ/20	% Sobre Recursos Garantidores
Investimentos Estruturados	34.328.280,80	7,84%
Fundo de Investimento em Participação	20.302.236,20	4,38%
Multimercados Estruturados	16.026.044,60	3,46%
Investimentos Imobiliários	34.598.525,73	7,46%
Imóveis para aluguel e renda	34.491.000,00	7,44%
Aluguéis	107.525,73	0,02%
Empréstimos	13.841.378,82	2,99%
Exigível	12.123,09	-
Exigível Operacional - Investimentos	12.123,09	-
Exigível Contingencial - Investimentos	-	-

Plano Mais Previdência Família		
Tipo de Aplicação	DEZ/20	% Sobre Recursos Garantidores
Recursos Garantidores do Plano	205.913,93	100,00%
Disponível	634,44	0,31%
Investimento	205.279,49	99,69%
Renda Fixa	176.633,78	85,78%
Fundo de investimento de Renda Fixa	176.633,78	85,78%
Investimentos Estruturados	28.645,71	13,91%
Multimercados Estruturados	28.645,71	13,91%
Exigível	-	-
Exigível Operacional - Investimentos	-	-
Exigível Contingencial- Investimentos	-	-

NOSSAS GESTÕES

Plano de Gestão Administrativa (PGA)		
Tipo de Aplicação	DEZ/20	% Sobre Recursos Garantidores
Recursos Garantidores do PLano	10.019.052,79	100,00%
Disponível	175.940,94	1,75%
Investimento	9.843.111,85	98,24%
Renda Fixa	9.843.111,85	98,24%
Fundo de investimento de Renda Fixa	9.843.111,85	98,24%
Exigível	-	-
Exigível Operacional - Investimentos	-	-
Exigível Contingencial- Investimentos	-	-

A alocação realizada pela Mais Previdência levou em consideração o cenário macroeconômico, as expectativas de mercado, a Política de Investimentos e a legislação vigente. Portanto, durante 2020, a entidade encontrou-se enquadrada nos limites estabelecidos legalmente em todos os segmentos de aplicação.

3.4.1 Desempenho e Rentabilidade

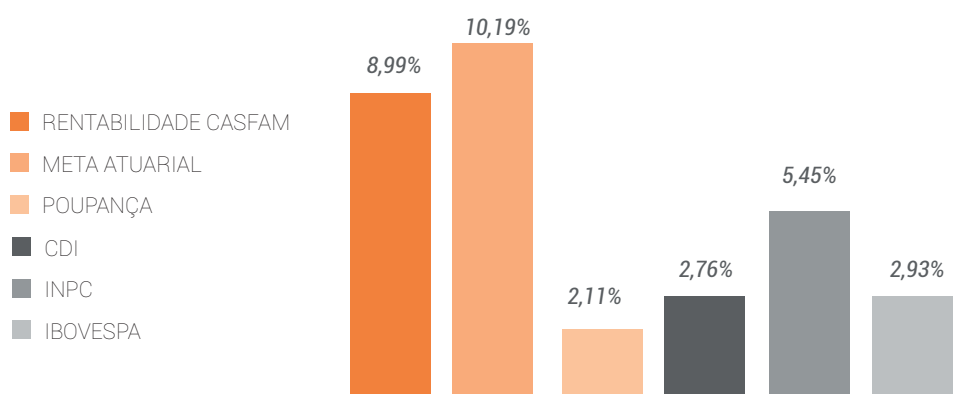
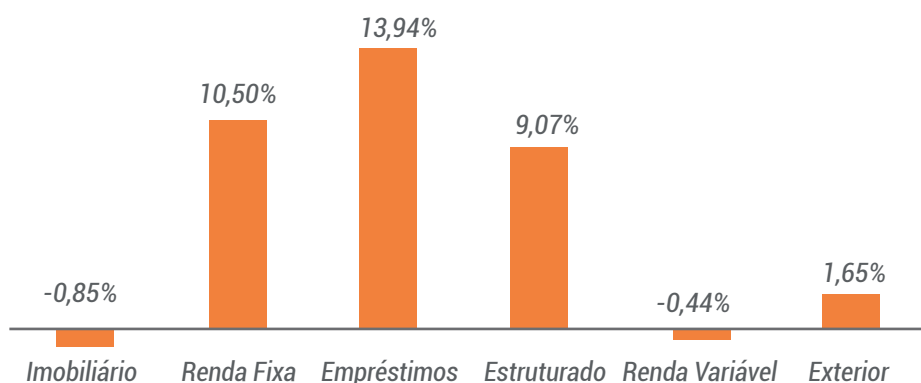
3.4.1.1 Plano Casfam

A rentabilidade mínima esperada dos investimentos é definida com base na meta atuarial do Plano Casfam. Essa meta é composta pela taxa de juros real da avaliação atuarial somada ao índice de correção dos benefícios pagos por meio do plano. Assim, a meta atuarial em 2020 foi de INPC + 4,50%, o que resultou em uma taxa de 10,19% e rentabilidade alcançada de 8,99%.

As rentabilidades apuradas por segmento de aplicação, assim como a dos principais índices de referência de mercado em comparação à rentabilidade do Plano Casfam em 2020, podem ser observadas nos gráficos abaixo:

NOSSAS GESTÕES

Rentabilidade Plano CASFAM - Por Segmento



**CLIQUE AQUI E ACOMPANHE A ATUAL
RENTABILIDADE DO PLANO CASFAM !**

SEGMENTO DE RENDA FIXA

Até o fechamento do ano de 2020, 76,56% dos recursos do Plano Casfam estavam aplicados no segmento de Renda Fixa, com alocações em títulos públicos, fundos de investimentos e ativos de crédito privado. Dessa maneira, a rentabilidade apurada foi de 10,50% e o segmento teve um bom desempenho devido à influência, principalmente, das taxas dos Títulos Públicos Federais acima da meta atuarial.

NOSSAS GESTÕES

SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Até o mês de dezembro de 2020, 3,55% dos recursos do Plano Casfam estavam aplicados no segmento de Renda Variável, com obtenção de uma rentabilidade de -0,44% no ano. Sendo válido esclarecer que essa carteira era composta por três fundos com o intuito de superar o IBOVESPA como estratégia de longo prazo.

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O ano de 2020 foi finalizado com 7,84% dos recursos do Plano Casfam aplicados no segmento de Investimentos Estruturados, que encerrou seus doze meses com resultado de 9,07%, sendo classificados como os Fundos de Investimentos em Participações (FIP's) e os Fundos Multimercado. Os Investimentos Estruturados fazem parte de uma alocação estratégica que visa a diversificação do portfólio. No entanto, o sucesso dos ativos depende dos fundamentos econômicos e do cenário em que estão envolvidos, tendo como objetivo a obtenção de rentabilidades superiores às aplicações tradicionais, a exemplo da Renda Fixa.

A carteira de FIP's da Mais Previdência em 2020 foi composta por investimentos em diversos setores, sendo eles infraestrutura, serviços, tecnologia da informação, energia e plantio de eucalipto. Alguns desses projetos encontravam-se em estágio de investimento e outros em período de desinvestimento, o que proporcionou a rentabilidade no ano da carteira de FIP's.

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

No ano de 2020, o plano CASFAM possuía 1,10% de seus recursos aplicado no segmento de investimentos no exterior e obteve rentabilidade acumulada de 1,65%.

INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

No ano de 2020, o segmento de imóveis gerou uma rentabilidade de -0,85% ao Plano Casfam. Essa rentabilidade foi referente aos aluguéis recebidos das patrocinadoras mensalmente e a reavaliação da carteira imobiliária. A carteira

NOSSAS GESTÕES

imobiliária do Plano Casfam é composta por três imóveis: Edifício José de Alencar (CLE), 17,5% da propriedade do Edifício Villa Lobos, em Belo Horizonte, Minas Gerais, e um apartamento no condomínio Maceió Atlantic Suítes, na cidade de Maceió, em Alagoas.

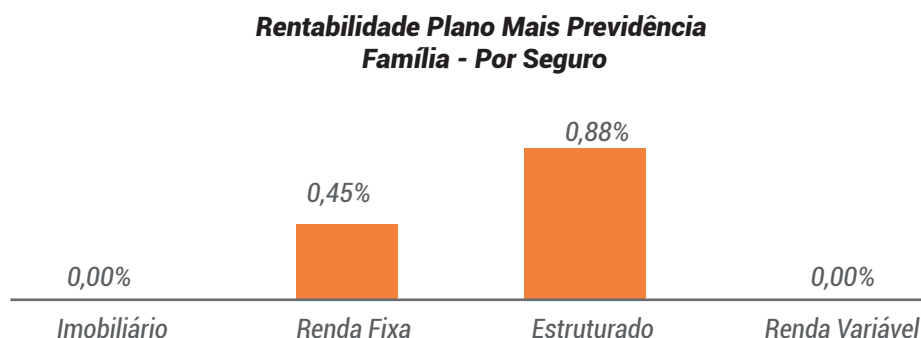
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

A rentabilidade apurada em 2020 sobre as operações com participantes do Plano Casfam, que contemplam os empréstimos disponibilizados com recursos do próprio plano, foi de 13,94%, o que corresponde a um retorno superior ao indexador do segmento (INPC + 4,50%). Sendo válido destacar que as regras para concessão de empréstimos por meio da Mais Previdência estão definidas em regulamento específico aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

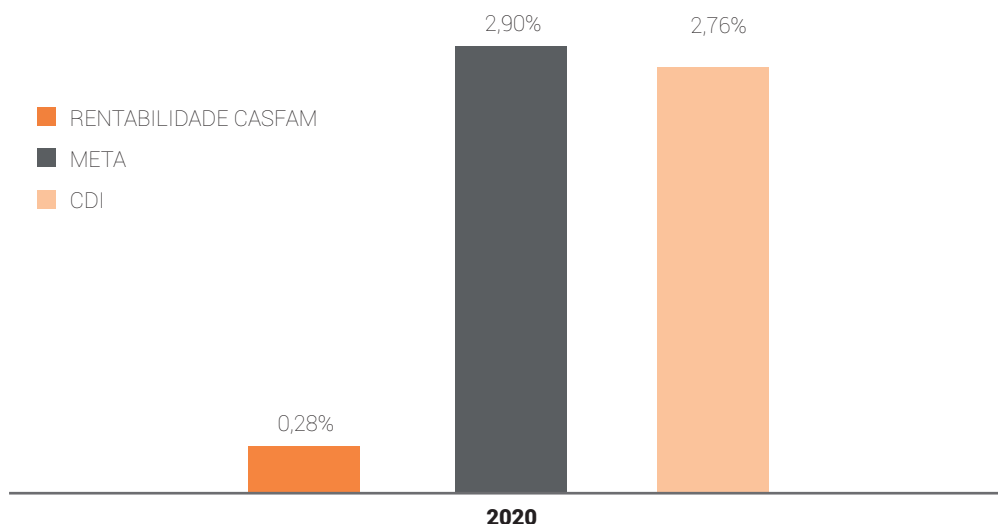
3.4.1.2 Plano Mais Previdência Família

Para o Plano Mais Previdência Família, a rentabilidade mínima é definida na Política de Investimentos do próprio plano, também aprovada pelo Conselho Deliberativo da entidade. Além disso, essa definição levou em consideração os estudos relacionados ao cenário macroeconômico durante todo o ano. Por isso, a meta definida para 2020 foi de 105% do CDI, que, no acumulado do ano, foi de 2,90%. Já a rentabilidade apurada foi de 0,28%.

As rentabilidades apuradas por segmento de aplicação do Plano Mais Previdência Família, assim como a dos principais índices de referência de mercado em comparação à rentabilidade do plano em 2020, podem ser observadas nos gráficos abaixo:



NOSSAS GESTÕES



**CLIQUE AQUI E ACOMPANHE A ATUAL
RENTABILIDADE DO PLANO MAIS PREVIDÊNCIA!**

SEGMENTO DE RENDA FIXA

O Plano Mais Previdência Família fechou o ano de 2020 com 85,78% dos seus recursos aplicados no segmento de Renda Fixa, alocados, majoritariamente, em títulos públicos.

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

O Plano Mais Previdência Família finalizou o ano de 2020 com 13,91% de seus recursos aplicados no segmento de Investimentos Estruturados. O segmento encerrou o ano de 2020 com um resultado de 0,88%.

No período de formação do patrimônio do Plano Mais Previdência Família, deve-se priorizar investimentos com maior segurança e previsibilidade e, à medida em que o patrimônio crescer, serão buscadas a diversificação da carteira com ativos com um pouco mais de risco.

3.5 Gestão Contábil

Em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPCs, especificamente a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, a Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº. 11, de 3 de dezembro de 2018, e a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras, apresentamos, neste subcapítulo, as demonstrações contábeis da Mais Previdência referentes ao ano de 2020.

A emissão das demonstrações contábeis do exercício de 2020 da Mais Previdência foi autorizada pela Administração em 16 de março de 2021. Essas foram auditadas pela Nexia Teixeira Auditores e aprovadas pelo Conselho Deliberativo da entidade em 26/03/2021, após Parecer do Conselho Fiscal datado em 26/03/2021.

Atualmente, a Mais Previdência administra cerca de R\$ 480 milhões em ativos para aproximadamente 6 mil participantes. A tabela, a seguir, apresenta as informações do Balanço Patrimonial Consolidado, que é composto pelos ativos, que são os recursos que a entidade dispõe para pagar os compromissos dos dois planos que administra, sendo o conjunto de bens e direitos. Já os passivos são as obrigações que a Mais Previdência tem com o pagamento de benefícios e de terceiros, além do Patrimônio Social, que é a equação do ativo menos o passivo.

É válido ressaltar que, em 2020, o Patrimônio de Cobertura dos Planos da Mais Previdência, que é a parcela dos recursos que garante a cobertura das obrigações previdenciárias da entidade, apresentou uma variação de 5,47%, chegando, ao final do ano, em R\$ 451 milhões.

Portanto, confira, abaixo, as diferentes demonstrações que formam o Balanço Patrimonial Consolidado da Mais Previdência de 2020, assim como suas respectivas explicações e composições detalhadas para a sua melhor compreensão e análise. Tudo isso serve como uma legenda para a leitura do quarto capítulo deste RAI, que são as '4. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS' devidamente documentadas.

NOSSAS GESTÕES

Ativo (R\$)	31/12/2020	31/12/2019
DISPONÍVEL	2.541.303	3.551.745
REALIZÁVEL	476.834.631	449.749.439
Gestão Previdencial	3.036.215	3.492.215
Gestão Administrativa	2.544.854	2.728.031
Investimentos	471.253.561	443.529.194
Títulos Públicos	338.342.861	323.902.129
Créditos Privados e Depósitos	985.210	543.639
Fundos de Investimento	83.485.586	69.598.260
Derivativos	-	-
Investimentos Imobiliários	34.598.526	36.236.673
Empréstimos	13.841.379	13.248.493
Permanente	143.558	175.972
Imobilizado	140.616	171.357
Intangível	2.942	4.615
TOTAL DO ATIVO	479.519.491	453.477.156

Passivo (R\$)	31/12/2020	31/12/2019
EXIGÍVEL OPERACIONAL	2.543.734	2.821.880
Gestão Previdencial	2.158.408	2.421.450
Gestão Administrativa	373.203	385.547
Investimentos	12.123	14.884
EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	2.215.159	2.183.809
Gestão Administrativa	2.215.159	2.183.809
Investimentos	0	0
PATRIMÔNIO SOCIAL	474.760.599	448.471.467
Patrimônio de Cobertura do Plano	451.668.340	426.954.551
Provisões Matemáticas	414.768.963	391.811.138
Benefícios Concedidos	209.350.594	201.004.273
Benefícios a Conceder	205.704.219	192.813.478
Benefícios a Conceder - CD	197.847.411	183.956.334
Benefícios a Conceder - BD	7.856.808	8.857.143
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	285.850	2.006.613
Equilíbrio Técnico	36.899.377	35.143.413
Resultados Realizados	36.899.377	35.143.413
Superávit Técnico Acumulado	36.899.377	35.143.413
Fundos	23.092.258	21.516.916
Fundos Previdenciais	12.870.699	10.722.739
Fundos Administrativos	10.221.559	10.794.177
TOTAL DO PASSIVO	479.519.491	453.477.156

Fonte: Mais Previdência – Balancetes Consolidados de dez/2020 e dez/2019.

NOSSAS GESTÕES

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

Em 2020, as despesas administrativas da Mais Previdência representaram 115% do total das receitas administrativas oriundas da gestão previdencial e do resultado dos investimentos administrativos.

O resultado das receitas oriundas da gestão previdencial e das receitas dos investimentos administrativos, deduzido das despesas administrativas (pessoal e encargos, serviços de terceiros, despesas gerais, treinamentos, viagens, depreciação e despesas com tributos), foi revertido para o Fundo Administrativo da entidade.

Já os gastos foram norteados pelo Orçamento Anual elaborado pela Diretoria-Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo. E o acompanhamento da execução orçamentária foi realizado pelo Conselho Fiscal, que faz uso, entre outras ferramentas, do Relatório de Gestão Mensal, onde os resultados do Plano de Gestão Administrativa (PGA) são devidamente apresentados.

Em 2020, conforme movimentação apresentada na tabela abaixo, o resultado foi negativo em R\$ 572 mil.

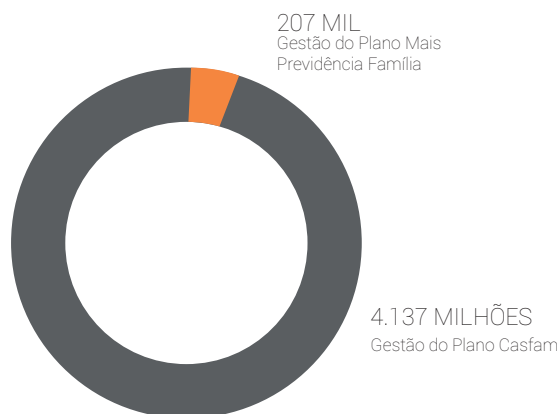
EVOLUÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO - 2020

MÊS	MOVIMENTAÇÃO	SALDO ACUMULADO
jan-20	33.964	10.828.141
fev-20	- 55.345	10.772.796
mar-20	- 269.163	10.503.633
abr-20	- 196.206	10.307.427
mai-20	- 92.691	10.214.736
jun-20	- 30.056	10.184.680
jul-20	26.392	10.211.072
ago-20	- 5.619	10.205.453
set-20	- 66.585	10.138.868
out-20	- 28.575	10.110.294
nov-20	- 52.550	10.057.744
dez-20	163.816	10.221.559
Total	-	572.617

Fonte: Balancetes PGA Consolidados de 2020.

NOSSAS GESTÕES

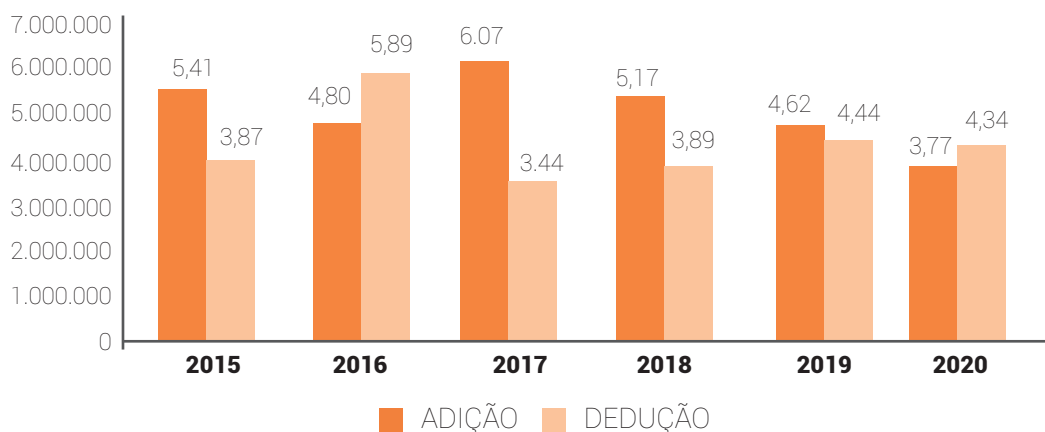
O total de R\$ 4.344 milhões de despesas administrativas em 2020 refere-se a:



Em reunião ordinária realizada no dia 21 de março de 2019, o Conselho Deliberativo da Mais Previdência aprovou a utilização do montante de R\$ 1.130.000,00 para a constituição do Fundo Administrativo compartilhado com o objetivo de fomentar a implantação do Plano Mais Previdência Família pelo prazo máximo de 60 meses. Assim, em 2020, foi utilizado o valor total de R\$ 207 mil.

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS E RECEITAS ADMINISTRATIVAS (EM R\$ MILHÕES)

No gráfico, a seguir, é possível verificar a evolução das receitas e despesas da entidade nos último cinco anos.



*Adição: soma das receitas administrativas oriundas da gestão previdencial e do resultado dos investimentos administrativos. *Dedução: Despesa Administrativa.

NOSSAS GESTÕES

Despesas Administrativas - 2020 (em R\$ MIL)	Total	
	2020	2019
Pessoal	1.977.070	2.144.946
Pessoal Próprio	733.071	1.155.589
Dirigentes	1.159.611	936.295
Conselheiros	55.376	42.914
Estagiários	11.002	0
Autônomo	18.011	10.148
Serviços de Terceiros	1.352.433	1.393.473
Consultoria Atuarial	140.642	197.057
Consultoria Contábil	138.626	124.436
Consultoria Jurídica	219.189	77.936
Serviços de Informática	599.425	448.303
Serviços de Recursos Humanos	850	0
Serviços de Gestão/Planejamento Estratégico	50.289	350.585
Auditoria Contábil	34.909	27.823
Consultoria de Investimentos/Gestão de Riscos	93.272	93.668
Gestão de Documentos/Arquivo	17.897	23.026
Outros	57.334	50.641
Despesas Gerais e Tributárias	1.014.861	909.085
Treinamentos	15.733	75.616
Viagens	3.927	26.758
Despesas Administrativas	524.344	527.620
Despesas Tributárias	228.489	251.025
Depreciação	23.443	28.067
Despesas com Fomento	206.863	0
Outras Despesas	12.062	0
Despesas Administrativas Totais	4.344.364	4.447.504





DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

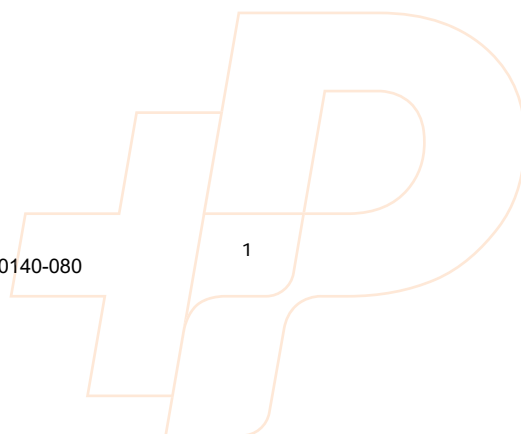
DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVAS AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

CONTEÚDO

Balanço Patrimonial Consolidado	2
Demonstração das Mutações do Patrimônio Social - Consolidada	3
Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Sistema FIEMG	4
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Sistema FIEMG	5
Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Sistema FIEMG	6
Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano de Benefícios Instituído	7
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido – DMAL do Plano de Benefícios Instituído	8
Demonstração das Provisões Técnicas – DPT do Plano de Benefícios Instituído	9
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada	10
Notas explicativas às Demonstrações contábeis	11 – 35



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

ATIVO	R\$ mil		PASSIVO	R\$ Mil	
	2020	2019		2020	2019
DISPONÍVEL	(Nota 4) 2.541	3.552	EXIGÍVEL OPERACIONAL	(Nota 9) 2.543	2.822
REALIZÁVEL	476.834	449.749	Gestão Previdencial	2.158	2.421
Gestão Previdencial	(Nota 5) 3.036	3.492	Gestão Administrativa	373	386
Gestão Administrativa	(Nota 6) 2.544	2.728	Investimentos	12	15
Investimentos	(Nota 7) 471.254	443.529	EXIGÍVEL CONTINGENCIAL	(Nota 10) 2.215	2.184
Títulos Públicos	338.343	323.902	Gestão Administrativa	2.215	2.184
Créditos Privados e Depósitos	985	544			
Fundos de Investimento	83.486	69.598	PATRIMÔNIO SOCIAL	474.761	448.471
Investimentos Imobiliários	34.599	36.237	Patrimônio de Cobertura do Plano	451.668	426.954
Emprestimos e Financiamentos	13.841	13.248	Provisões Matemáticas	(Nota 12) 414.769	391.811
			Benefícios Concedidos	209.351	201.004
PERMANENTE	(Nota 8) 144	176	Benefícios a Conceder	205.704	192.814
Imobilizado	141	171	(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(286)	(2.007)
Intangível	3	5	Equilíbrio Técnico	(Nota 13) 36.899	35.143
			Resultados Realizados	36.899	35.143
			Superávit Técnico Acumulado	36.899	35.143
			Fundos	23.093	21.517
			Fundos Previdenciais	(Nota 14) 12.871	10.723
			Fundos Administrativos	(Nota 15) 10.222	10.794
TOTAL DO ATIVO	479.519	453.477	TOTAL DO PASSIVO	479.519	453.477

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
A) Patrimônio Social - início do exercício	448.471	419.265	6,97%
1. Adições	63.579	69.126	-8,02%
(+) Contribuições Previdenciais	21.173	25.389	-16,61%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	38.634	39.114	-1,23%
(+) Receitas Administrativas	3.767	4.015	-6,18%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	5	609	-99,18%
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa	-	(1)	0,00%
2. Destinações	(37.289)	(39.920)	-6,59%
(-) Benefícios	(32.945)	(35.473)	-7,13%
(-) Despesas Administrativas	(4.344)	(4.447)	-2,32%
3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	26.290	29.206	-9,98%
(+/-) Provisões Matemáticas	22.958	31.597	-27,34%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.756	(3.196)	-154,94%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.148	629	241,49%
(+/-) Fundos Administrativos	(572)	176	-425,00%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)	474.761	448.471	5,86%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
1. Ativo	476.626	450.901	5,71%
Disponível	2.365	3.431	-31,07%
Recebível	13.056	14.286	-8,61%
Investimento	461.205	433.184	6,47%
Títulos Públicos	338.343	323.902	4,46%
Créditos Privados e Depósitos	985	544	81,07%
Fundos de Investimento	73.437	59.253	23,94%
Investimentos Imobiliários	34.599	36.237	-4,52%
Empréstimos e Financiamentos	13.841	13.248	4,48%
2. Obrigações	2.273	2.436	-6,69%
Operacional	2.273	2.436	-6,69%
3. Fundos não Previdenciais	10.020	10.794	-7,17%
Fundos Administrativos	10.020	10.794	-7,17%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	464.333	437.671	6,09%
Provisões Matemáticas	414.563	391.805	5,81%
Superávit/Déficit Técnico	36.899	35.143	5,00%
Fundos Previdenciais	12.871	10.723	20,03%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	36.899	35.143	5,00%
b) (+/-) Ajustes de Precificação (Nota 13)	21.353	21.828	-2,18%
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado (a-b)	58.252	56.971	2,25%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
A) Ativo Líquido - início do exercício	437.671	408.647	7,10%
1. Adições	61.551	66.824	-7,89%
(+) Contribuições	22.923	27.710	-17,28%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	38.628	39.114	-1,24%
2. Destinações	(34.889)	(37.800)	-7,70%
(-) Benefícios	(32.943)	(35.473)	-7,13%
(-) Custeio Administrativo	(1.946)	(2.327)	-16,37%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	26.662	29.024	-8,14%
(+/-) Provisões Matemáticas	22.758	31.591	-27,96%
(+/-) Fundos Previdenciais	2.148	629	241,49%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	1.756	(3.196)	-154,94%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	464.333	437.671	6,09%
C) Fundos não previdenciais	10.020	10.794	-7,17%
(+/-) Fundos Administrativos	10.020	10.794	-7,17%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
PLANO DE BENEFÍCIOS SISTEMA FIEMG
CNPB 19.980.030-19

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	466.606	440.107	6,02%
1. Provisões Matemáticas	414.563	391.805	5,81%
1.1. Benefícios Concedidos	209.351	201.004	4,15%
Contribuição Definida	189	196	-3,57%
Benefício Definido	209.162	200.808	4,16%
1.2. Benefício a Conceder	205.498	192.807	6,58%
Contribuição Definida	197.642	183.950	7,44%
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	81.295	76.085	6,85%
Saldo de contas - parcela participantes	116.347	107.865	7,86%
Benefício Definido	7.856	8.857	-11,30%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(286)	(2.006)	-85,74%
(-) Serviço passado	(286)	(2.006)	-85,74%
(-) Patrocinador(es)	(286)	(2.006)	-85,74%
2. Equilíbrio Técnico	36.899	35.143	5,00%
2.1. Resultados Realizados	36.899	35.143	5,00%
Superávit técnico acumulado	36.899	35.143	5,00%
Reserva de contingência	36.899	35.143	5,00%
3. Fundos	12.871	10.723	20,03%
3.1. Fundos Previdenciais	12.871	10.723	20,03%
4. Exigível Operacional	2.273	2.436	-6,69%
4.1. Gestão Previdencial	2.261	2.421	-6,61%
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	12	15	-20,00%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO DE BENEFÍCIOS INSTITUÍDO
CNPB 2019.0011-11

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
1. Ativo	206	6	3333,33%
Disponível	1	1	0,00%
Investimento	205	5	4000,00%
Fundos de Investimento	205	5	4000,00%
2. Obrigações	-	-	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	-	-	0,00%
4. Resultados a Realizar	-	-	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	206	6	3333,33%
Provisões Matemáticas	206	6	3333,33%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019
PLANO DE BENEFÍCIOS INSTITUÍDO
CNPB 2019.0011-11

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
A) Ativo Líquido - início do exercício	6	-	0,00%
1. Adições	201	6	3250,00%
(+) Contribuições	196	6	3166,67%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	5	-	0,00%
2. Destinações	(1)	-	0,00%
(-) Benefícios	(1)	-	0,00%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	200	6	3233,33%
(+/-) Provisões Matemáticas	200	5	3900,00%
4. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	206	6	3333,33%
C) Fundos não previdenciais	-	-	0,00%
(+/-) Fundos Administrativos	-	-	0,00%
(+/-) Fundos dos Investimentos	-	-	0,00%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE

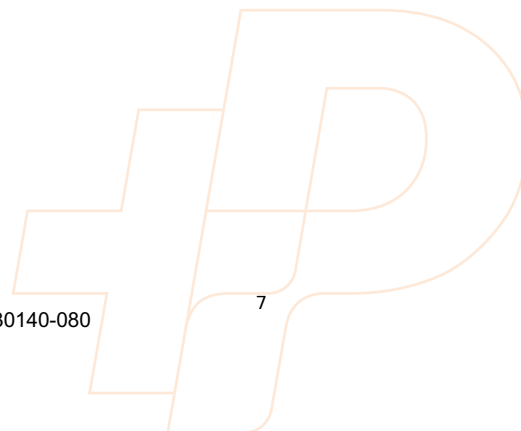


CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
PLANO DE BENEFÍCIOS INSTITUÍDO
CNPB 2019.0011-11

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
Provisões Técnicas (1 + 2 + 3 + 4 + 5)	206	6	3333,33%
1. Provisões Matemáticas	206	6	3333,33%
1.2. Benefício a Conceder	206	6	3333,33%
Contribuição Definida	206	6	3333,33%
Saldo de contas - parcela participantes	206	6	3333,33%
2. Equilíbrio Técnico	-	-	0,00%
3. Fundos	-	-	0,00%
4. Exigível Operacional	-	-	0,00%
5. Exigível Contingencial	-	-	0,00%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA
CNPJ 18.742.833/0001-93

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO 2020 E 2019
PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
CNPB 99.700.000-00

DESCRIÇÃO	R\$ Mil		Variação (%)
	2020	2019	
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	10.794	10.618	1,66%
1. Custeio da Gestão Administrativa	3.772	4.624	-18,43%
1.1. Receitas	3.772	4.624	-18,43%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.946	2.328	-16,41%
Custeio Administrativo dos Investimentos	1.194	1.087	9,84%
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	622	595	4,54%
Receitas Diretas	5	5	0,00%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	5	609	-99,18%
2. Despesas Administrativas	(4.344)	(4.447)	-2,32%
2.1. Administração Previdencial	(2.932)	(3.360)	-12,74%
Pessoal e encargos (Nota 16)	(1.324)	(1.472)	-10,05%
Treinamentos/congressos e seminários	(11)	(60)	-81,67%
Viagens e estadias	(3)	(21)	-85,71%
Serviços de terceiros (Nota 16)	(976)	(1.153)	-15,35%
Despesas gerais	(412)	(425)	-3,06%
Depreciações e amortizações	(23)	(28)	-17,86%
Tributos	(183)	(201)	-8,96%
2.2. Administração dos Investimentos	(1.193)	(1.087)	9,75%
Pessoal e encargos (Nota 16)	(653)	(673)	-2,97%
Treinamentos/congressos e seminários	(4)	(15)	-73,33%
Viagens e estadias	(1)	(5)	-80,00%
Serviços de terceiros (Nota 16)	(377)	(240)	57,08%
Despesas gerais	(112)	(104)	7,69%
Tributos	(46)	(50)	-8,00%
2.4. Despesas com Fomento	(207)	-	0,00%
2.5. Outras Despesas	(12)	-	0,00%
3. Constituição / Reversão de Contingencias	-	(1)	0,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	0,00%
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	0,00%
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	(572)	176	-425,00%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	(572)	176	-425,00%
8. Operações Transitórias/Migrações	-	-	0,00%
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	10.222	10.794	-5,30%

AS NOTAS EXPLICATIVAS SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



CASFAM - CAIXA DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA FÁBIO DE ARAÚJO MOTTA

CNPJ 18.742.833/0001-93

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ELABORADAS EM
31 DE DEZEMBRO DE 2020 COMPARATIVAS COM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(VALORES EXPRESSOS EM MILHARES DE REAIS - R\$ MIL)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

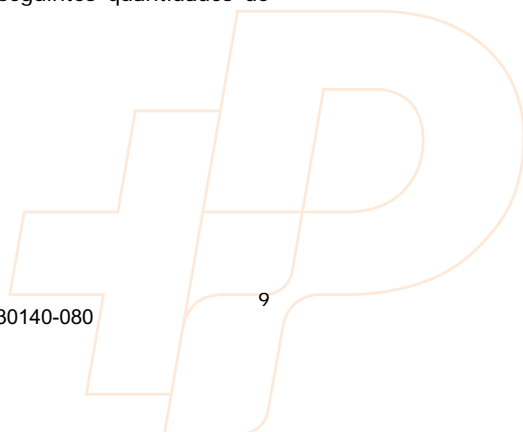
A CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta (“CASFAM” ou “Entidade”), que atua como nome fantasia de MAIS PREVIDÊNCIA, é uma entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, nos termos do artigo 5º, Item II, da Lei nº. 6.435, de 15 de julho de 1977, revogada pela Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001.

A CASFAM possui autonomia administrativa, financeira e patrimonial, tendo por objetivo complementar os benefícios assegurados pela previdência social oficial, sendo patrocinada pelas seguintes Entidades:

- IEL - Instituto Euvaldo Lodi
- SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
- CASFAM – Caixa Assistência e Previdência Fabio de Araújo Motta
- FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
- CIEMG – Centro Industrial e Empresarial de Minas Gerais
- SESI – Serviço Social da Indústria
- IER – instituto Estrada Real

A CASFAM possuía, até o mês de outubro de 2019, apenas um plano de benefícios previdencial denominado Plano de Benefícios – Sistema FIEMG, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB da PREVIC sob o número 1998.0030-19 e classificado na modalidade de Contribuição Variável – CV. A partir do mês de novembro de 2019 foi lançado pela CASFAM o Plano Instituído, inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios – CNPB da PREVIC sob o número 2019.0011-11 e classificado na modalidade de Contribuição Definida – CD.

Em 31 de dezembro de 2020 e 2019 a CASFAM possuía as seguintes quantidades de participantes e assistidos:



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



- Plano de Benefícios Sistema FIEMG – Patrocinado

	31/12/2020	31/12/2019	Idade Média 2020	Idade Média 2019
Ativos	4.573	4.892	39,85	39,32
Assistidos	898	900	74,88	75,38
Autopatrocinados	311	288	43,36	44,32
BPD	336	284	47,72	49,04
Total	6.118	6.364		

- Plano Instituído

	31/12/2020	31/12/2019	Idade Média 2020	Idade Média 2019
Ativos	46	19	25,65	27,1

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – EFPCs, especificamente a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº. 11, de 3 de dezembro de 2018, Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº. 1.272, de 22 de janeiro de 2010, que aprovou a ITG 2001 (NBC TE 11), e as práticas contábeis brasileiras. Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das EFPCs reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas às gestões previdenciais e administrativa e o fluxo dos investimentos, proporcione informações mais adequadas, confiáveis e relevantes do que a apresentação em circulante e não circulante, em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (NBC T 19.27).

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das características já descritas, a segregação dos registros contábeis em duas gestões e planos distintos (Previdencial e Administrativa) e o Fluxo dos Investimentos, que é comum aos planos Previdencial e Administrativo, segundo a natureza e a finalidade das transações.

Esses segmentos operacionais estão presentes nas demonstrações contábeis e balancetes do Plano de Benefícios Previdenciais e do Plano de Gestão Administrativa- PGA e suas funções são as seguintes:

- Gestão Previdencial: Registra as atividades de cunho Previdencial do plano de benefícios administrado, destinadas a constituição de provisões matemáticas e de fundos, resgates e portabilidade;
- Gestão Administrativa: Funciona como uma entidade prestadora de serviços administrativos, tendo como usuário o Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela Entidade. É responsável pela administração plena da entidade,

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



possuindo ativos, passivos e resultados totalmente segregados do Plano Previdencial; e

- Fluxo dos Investimentos: Destinado ao reconhecimento das rendas/variações positivas e deduções/variações negativas das aplicações financeiras dos recursos do Plano de Benefícios Previdenciais administrado pela entidade e do PGA.

Além disso, uma característica apresentada no sistema contábil das EFPCs é a necessidade de elaboração de balancetes individuais envolvendo cada plano de benefício administrado pela Entidade, além um balancete do Plano de Gestão Administrativa e um balancete auxiliar utilizado para a elaboração do Balancete consolidado para fins de preparação das Demonstrações contábeis.

O Plano de Gestão Administrativa - PGA, conforme disposto nas Resoluções CNPC nº 29/2018, CGPC nº 29/2009 e Instrução PREVIC nº 34/2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº 11/2018, tem como objetivo controlar o patrimônio e os resultados da gestão administrativa de forma segregada dos planos previdenciais, em conformidade com o regulamento próprio, aprovado pelo Conselho Deliberativo da Entidade. O PGA foi constituído, inicialmente, com o patrimônio do fundo administrativo existente no balancete do Plano de Benefícios Previdenciais em 31 de dezembro de 2009, representados pelo ativo permanente, pelo montante dos recursos aplicados em fundos de investimentos em renda fixa e os realizáveis da Gestão Administrativa. Tais recursos compreendem reservas administrativas (Fundo Administrativo) cuja utilização está prevista no regulamento do Plano de Gestão Administrativa.

A legislação contábil aplicável às EFPCs prevê a apresentação dos seguintes demonstrativos contábeis consolidados:

- Balanço Patrimonial Consolidado;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social – DMPS;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa – DPGA; e
- Notas explicativas.

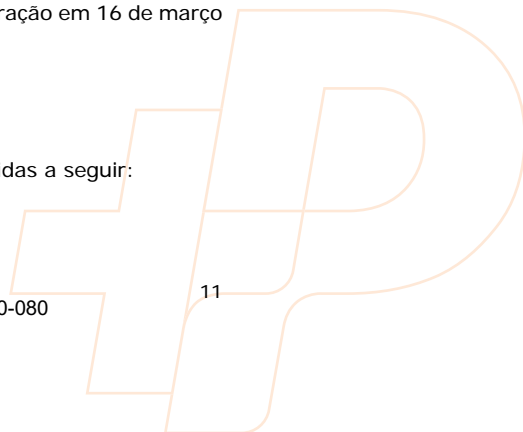
Além dos relatórios consolidados, os normativos contábeis também exigem a apresentação das seguintes demonstrações contábeis dos Planos de Benefícios Previdenciais administrados pela entidade:

- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL;
- Demonstração do Ativo Líquido - DAL; e
- Demonstração das Provisões Técnicas – DPT.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 16 de março de 2021.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela CASFAM estão resumidas a seguir:



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



a) Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais que é a moeda funcional da Entidade.

b) Registro das Adições, Deduções, Receitas, Despesas, Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas

As Adições e Deduções da Gestão Previdencial, Receitas e Despesas da Gestão Administrativa, as Rendas/Variações Positivas e Deduções/Variações Negativas do Fluxo de Investimento, são escrituradas pelo regime contábil de competência de exercícios.

As Rendas/Variações Positivas de dividendos, bonificações e juros sobre capital próprio recebidos em dinheiro, decorrentes de investimentos em ações, são reconhecidas após a publicação da decisão da Assembleia Geral dos Acionistas das empresas investidas.

As contribuições dos autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa, por ocasião do recebimento conforme prazo previsto no regulamento do plano de benefícios, e fundamento contábil contido na Resolução CNPC 29/2019.

c) Provisões Matemáticas e Fundos da Gestão Previdencial

São apurados com base em cálculos atuariais, processados por atuários contratados pela entidade e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

d) Estimativas Atuariais e Contábeis

As estimativas atuariais e contábeis foram baseadas em fatores objetivos que refletem a posição individual do plano previdencial e plano de gestão administrativa e consolidada da entidade em 31 de dezembro de 2020 e 2019. A administração da CASFAM considera que os valores contabilizados são adequados. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo e as contingências cujas probabilidades de êxito foram informadas pelos advogados.

e) Operações Administrativas

Em conformidade com a Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018, Instrução SPC nº. 34, de 24 de setembro de 2010, Instrução Previc nº. 05, de 08 de setembro de 2011, reeditada pela Instrução PREVIC nº. 11, de 3 de dezembro de 2018, e Resolução CGPC nº. 29, de 31 de agosto de 2009, os registros das operações administrativas são efetuados no Plano de Gestão Administrativa – PGA, que possui patrimônio apartado do plano de benefícios previdenciais.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (Previdencial e Investimentos), deduzidas das despesas específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo. O saldo do Fundo Administrativo não caracteriza obrigações ou direitos aos patrocinadores, participantes e assistidos dos planos.

As receitas administrativas da Entidade são debitadas ao Plano Previdencial em conformidade com o plano de custeio vigente.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA, aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM, e está em conformidade com a Resolução CGPC n°. 29, datada de 31 de agosto de 2009.

f) Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

A provisão para perdas prováveis na realização dos ativos é constituída com base no valor vencido e a vencer, conforme o número de dias de atraso, atendendo ao disposto no Item 11, Anexo "A" da Instrução SPC n°. 34, de 24 de setembro de 2009, reeditada pela Instrução PREVIC n°. 11, de 3 de dezembro de 2018.

Na constituição da provisão referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa são adotados os seguintes percentuais sobre os valores dos créditos vencidos e vincendos:

- 25% (vinte e cinco por cento) para atrasos entre 61 (sessenta e um) e 120 (cento e vinte) dias;
- 50% (cinquenta por cento) para atrasos entre 121 (cento e vinte e um) e 240 (duzentos e quarenta) dias;
- 75% (setenta e cinco por cento) para atrasos entre 241 (duzentos e quarenta e um) e 360 (trezentos e sessenta) dias; e
- 100% (cem por cento) para atrasos superiores a 360 (trezentos e sessenta) dias.

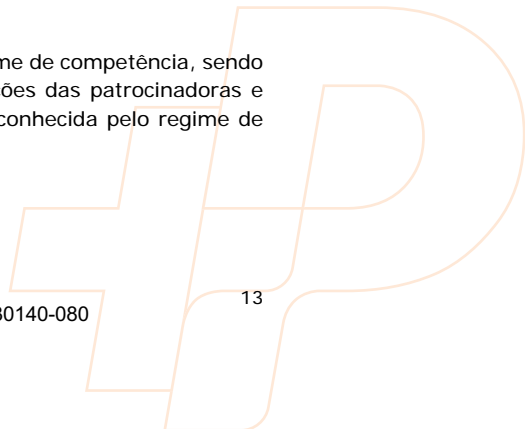
De acordo com o item 12 da Instrução SPC 34/2009, a constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa decorrentes de contribuições previdenciais em atraso incide somente sobre o valor das parcelas vencidas.

A Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa é contabilizada em conta redutora de cada grupo de contas do ativo, quando aplicável, em contrapartida das contas de variações patrimoniais ou resultados.

g) Realizável

- Gestão Previdencial

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes. A parcela relativa aos autopatrocinados é reconhecida pelo regime de caixa.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



- Gestão Administrativa

O realizável da gestão administrativa é apurado em conformidade com o regime de competência, sendo representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

- Fluxo dos Investimentos

Em atendimento a Resolução CNPC 29, de 13 de abril de 2018, os títulos e valores mobiliários são classificados em duas categorias, a saber:

- o Títulos para negociação - títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizadas reconhecidos no resultado do exercício.
- o Títulos mantidos até o vencimento - títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 5 (cinco) anos da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país, e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável.

Os Títulos públicos e os créditos privados são integralmente classificados na categoria de "Títulos mantidos até o vencimento".

Os Fundos de investimentos estão demonstrados pelo valor da cota patrimonial do fundo divulgada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), multiplicada pela quantidade de cotas pertencentes à CASFAM em 31 de dezembro de cada ano. Importante mencionar que os ativos de Renda Fixa mantidos nos Fundos de investimento abertos são integralmente classificados na categoria de "títulos para negociação", conforme sistemática apresentada acima. Para os Fundos de renda variável, importante mencionar que os ativos pertencentes ao fundo são avaliados pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação foi negociada em Bolsa de Valores. Em caso de não haver negociação nos últimos seis meses, a avaliação é efetuada pelo valor patrimonial da ação, deduzidas as provisões para perdas, quando aplicável.

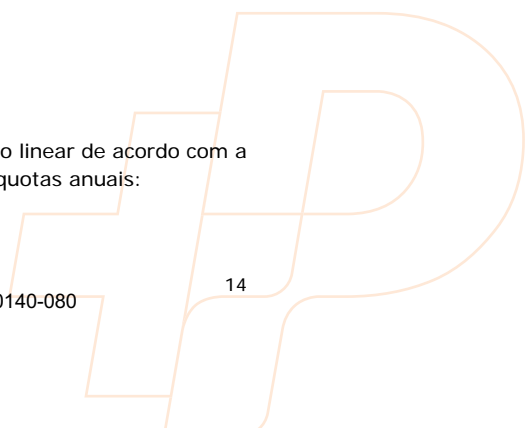
As operações com investimentos imobiliários são apresentadas ao custo reavaliado, conforme permitido pelas normas contábeis aplicáveis às EFPCs.

As operações de empréstimos estão demonstradas pelos valores originais das concessões por meio de instrumento particular, acrescidos dos juros contratados calculados *pro rata* tempo e deduzidos das parcelas já pagas até o encerramento de cada exercício.

h) Permanente

- Imobilizado

Os itens que compõem o Imobilizado são depreciados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, às seguintes alíquotas anuais:



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Móveis, Utensílios, Máquinas e Equipamentos de Uso	10%
Computadores e Periféricos – “Hardware”	20%

Em virtude do pequeno grau de materialidade e do custo benefício da informação, a CASFAM não realiza teste de recuperabilidade em seus bens do ativo imobilizado.

- Intangível

Os itens que compõem o Ativo Intangível referem-se a licenças de software adquiridas pela entidade e são amortizados pelo método linear de acordo com a vida útil do bem, estimada na data da aquisição, conforme abaixo descrita:

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual</u>
Licença de Software	20%

i) Exigível Operacional

São registrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas, estando representados pelas obrigações decorrentes dos direitos aos benefícios pelos participantes, salários dos empregados da Entidade, prestação de serviços por terceiros, investimentos, operações com participantes e obrigações fiscais e tributárias.

j) Exigível Contingencial

É representado por provisões constituídas em conformidade com a NBC TG 25 (R2) Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, com base na avaliação dos assessores jurídicos. A Administração do CASFAM entende que as provisões constituídas, com base nas ações em que a perda foi classificada como provável, são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

k) Critério para constituição e reversão das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios Previdenciais foram calculadas de acordo com a base de dados cadastrais de Participantes e Assistidos, na data base de Avaliação, considerando também as hipóteses biométricas e demográficas (mortalidade / sobrevivência), bem como as premissas econômicas e financeiras.

l) Equilíbrio Técnico

O Equilíbrio Técnico do Plano de Benefícios Previdenciais é apurado considerando o Patrimônio de Cobertura, face aos seus compromissos futuros (Reservas Matemáticas). Caso o plano apresente superávit técnico, ele é classificado como Reserva de Contingência com base no seguinte cálculo: o montante equivalente a $10\% + (\text{duration} \times 1\%)$ x reserva

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



matemática relacionada aos Benefícios Definidos. Caso exista excedente do valor apurado neste cálculo, o montante é utilizado para constituição da Reserva Especial para Revisão do Plano.

m) Critério para constituição e reversão dos Fundos Previdenciais

Os “Fundos Previdenciais” são compostos i) pelo valor residual do patrimônio do antigo Plano de Pecúlio, que foi convertido em um Fundo Coletivo de Risco, e ii) bem como pelos recursos da parcela dos patrocinadores retidas nos resgates efetuados pelos participantes, apurados de acordo com a Nota Técnica Atuarial. Também são convertidos para os fundos previdenciais os recursos oriundos de multas e juros por atraso e benefícios dos institutos prescritos.

n) Critério para constituição e reversão do Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo destina-se à cobertura das despesas administrativas dos planos de benefícios previdenciais, em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da CASFAM. É constituído pela sobra e revertido pela insuficiência de recursos administrativos.

4. DISPONÍVEL

Registra as disponibilidades existentes no fundo fixo de caixa e nas contas bancárias, reconhecidas por seus valores em moeda nacional. O disponível apresenta os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	R\$ Mil							
	Plano de Benefícios FIEMG		Plano Instituído		Plano de Gestão Administrativa		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fundo Fixo de Caixa	-	-	-	-	1	2	1	2
Banco do Brasil	1.835	1.945	-	-	2	1	1.837	1.946
Caixa Econômica Federal	-	-	-	-	-	-	-	-
Santander	-	-	-	1	-	1	-	-
Banco Itau	530	1.486	1	2	172	116	703	1.604
Total	2.365	3.431	1	1	175	120	2.541	3.552

5. REALIZÁVEL – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os valores a receber das patrocinadoras e dos participantes relativos às contribuições mensais. Possui a seguinte composição em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

		R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Patrocinadores	(a)	1.306	1.398
Participantes	(a)	1.728	2.091
Autopatrocinaados		-	3
Outros Realizáveis	(b)	2	3
Total		3.036	3.492

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



a) Contribuições do mês de Patrocinadores e Participantes

Refere-se a valores a receber de contribuições previdenciais normais e extraordinárias mensais, relativas ao mês de dezembro de 2020 e 2019, em conformidade com o plano de custeio anual, que foram aportadas pelos patrocinadores e participantes no mês subsequente.

b) Outros realizáveis

Refere-se a valores a receber de benefícios previdenciais pagos a maior, que estão em tratativas para recuperação.

6. REALIZÁVEL – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Registra os valores a receber decorrentes de operações relacionadas a Gestão Administrativa da CASFAM.

		R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Contribuições para custeio	(a)	277	425
Depósitos judiciais/Rekursais	(b)	2.216	2.184
Tributos a compensar	(c)	37	36
Outros realizáveis	(d)	14	83
		<u>2.544</u>	<u>2.728</u>

a) Contribuições para custeio

Refere-se aos valores a receber provenientes de contribuições para o custeio administrativo relativas ao mês de dezembro de 2020 e 2019, devidas pelos patrocinadores e participantes, previstas no plano de custeio anual. Um detalhamento do saldo é apresentado a seguir:

		R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Patrocinadores		127	238
Participantes		150	178
Autopatrocinaados		-	4
Participantes em BPD		-	5
Total		<u>277</u>	<u>425</u>

b) Depósitos Judiciais/Rekursais

Refere-se a valores depositados em juízo relativo a recolhimento de PIS e COFINS sobre receita administrativa, bem como a valores de Imposto de Renda e Contribuição Social Retidos na Fonte que estão sendo discutidos judicialmente, conforme apresentado na Nota explicativa nº 10 a).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



c) Tributos a compensar

Refere-se a valores depositados em juízo relativo ao recolhimento do PIS e COFINS sobre receita administrativa efetuados a maior através de depósitos judiciais. Por se tratar de pagamento efetuado via depósito judicial o jurídico responsável pelo processo solicitou a restituição dos valores, mantendo pendente a decisão judicial.

d) Outros realizáveis

Refere-se a valores relativos a adiantamentos de férias, adiantamentos de viagens e a fornecedores e valores a receber do plano previdencial relacionados ao custeio administrativo cujos montantes estão apresentados no quadro a seguir:

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Valores a Receber do Plano Previdencial	7	-
Adiantamento de Férias	-	4
Adiantamento de Viagem	1	1
Adiantamento a Fornecedor	5	2
Adiantamento de Despesas	1	2
Cartão para o Crédito Pré-pago	-	3
Total	14	83

7. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

A CASFAM possui a seguinte composição da carteira de Investimentos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Descrição	PLANO SISTEMA FIEMG		PLANO INSTITUÍDO		PGA		CONSOLIDADO		R\$ Mil
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	
Títulos Públicos Federais (a)	338.343	323.902	-	-	-	-	338.343	323.902	
Notas do Tesouro Nacional	338.343	323.902	-	-	-	-	338.343	323.902	
Créditos Privados e Depósitos (b)	985	544	-	-	-	-	985	544	
Companhias Abertas	985	544	-	-	-	-	985	544	
Debêntures não Conversíveis	985	544	-	-	-	-	985	544	
Fundos de Investimento (c)	73.437	59.253	205	5	9.844	10.340	83.486	69.598	
Renda Fixa	8.690	6.973	176	5	9.844	10.340	18.710	17.318	
Multimercado	22.922	23.748	29	-	-	-	22.951	23.748	
Ações	21.523	10.301	-	-	-	-	21.523	10.301	
Participações	20.302	18.231	-	-	-	-	20.302	18.231	
Investimentos Imobiliários (d)	34.599	36.237	-	-	-	-	34.599	36.237	
Aluguéis e Renda	34.599	36.237	-	-	-	-	34.599	36.237	
Empréstimos e Financiamentos	13.841	13.248	-	-	-	-	13.841	13.248	
Empréstimos	13.841	13.248	-	-	-	-	13.841	13.248	
TOTAL	461.205	433.184	205	5	9.844	10.340	471.254	443.529	

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



a) Títulos públicos federais

A composição destes títulos públicos por data de vencimento é apresentada a seguir:

Descrição	Vencimento	R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
NTN-B	15/08/2022	15.719	15.063
NTN-B	15/05/2023	9.594	9.209
NTN-B	15/08/2024	10.011	9.392
NTN-B	15/08/2030	15.844	15.158
NTN-B	15/05/2035	37.247	35.641
NTN-B	15/08/2040	56.669	54.280
NTN-B	15/05/2045	70.744	67.787
NTN-B	15/08/2050	59.265	56.769
NTN-B	15/05/2055	63.250	60.603
		<u>338.343</u>	<u>323.902</u>

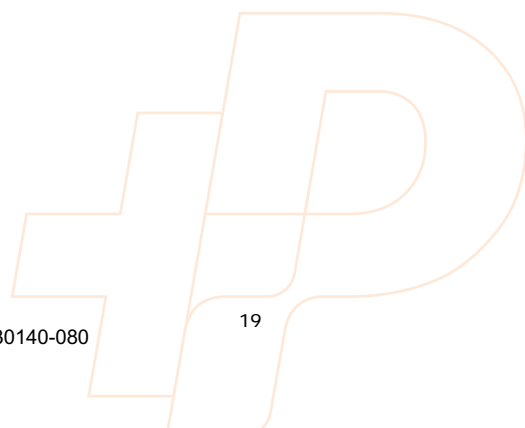
b) Créditos privados e depósitos

A composição destes créditos privados e depósitos por data de vencimento é apresentada a seguir:

Descrição	Vencimento	R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Debêntures			
Debentures VALE	31/12/2049	911	503
Debentures VALE	31/12/2049	74	41
		<u>985</u>	<u>544</u>

c) Fundos de Investimento

A composição dos Fundos de investimento por segmento é como segue:



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



	PLANO SISTEMA FIEMG		PLANO INSTITUÍDO		PGA		CONSOLIDADO	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
	R\$ MIL							
RENTA FIXA	8.690	6.973	176	5	9.844	10.340	18.710	17.318
AF INVEST FHRF CP GERAES	-	6.973	-	5	-	-	-	6.978
ITAU SOBERANO	704	-	41	-	-	10.340	745	10.340
WA ATIVO MAX	7.986	-	135	-	9.844	-	17.965	-
MULTI MERCADO	22.922	23.748	29	-	-	-	22.951	23.748
VOTORANTIM ATUARIAL	6.897	6.287	-	-	-	-	6.897	6.287
CANVAS ENDURO	3.819	3.654	-	-	-	-	3.819	3.654
BAHIA AM MARAU	-	6.924	-	-	-	-	-	6.924
SPX NIMITZ	2.443	2.274	-	-	-	-	2.443	2.274
ABSOLUTE ALPHA GLOBAL	4.707	4.609	-	-	-	-	4.707	4.609
IBIUNA HEDGE FIC FIM	5.056	-	29	-	-	-	5.085	-
AÇÕES	21.523	10.301	-	-	-	-	21.523	10.301
MOAT CAPITAL FIC FIA	3.818	3.531	-	-	-	-	3.818	3.531
NAVI INSTITUCIONAL FIC FIA	4.618	4.466	-	-	-	-	4.618	4.466
ICATU DIVIDENDOS FIC FIA	-	2.299	-	-	-	-	-	2.299
SULAMERICA EXPERTISE	-	5	-	-	-	-	-	5
CONSTELLATION INST.	8.004	-	-	-	-	-	8.004	-
FOF GLOBAL EQUITIES	5.083	-	-	-	-	-	5.083	-
ESTRUTURADOS	20.302	18.231	-	-	-	-	20.302	18.231
FIP ORIA TECH 1	2.109	2.026	-	-	-	-	2.109	2.026
FIP BRASIL ENERGIA RENOV.	528	830	-	-	-	-	528	830
FIP LACAN FLORESTAL	3.752	3.943	-	-	-	-	3.752	3.943
FIP BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA II	3.603	2.272	-	-	-	-	3.603	2.272
FIP MALBEC + PUT (IPCA +7 a.a)	8.523	7.635	-	-	-	-	8.523	7.635
FIP NORDESTE III	1.787	1.525	-	-	-	-	1.787	1.525
TOTAL	73.437	59.253	205	5	9.844	10.340	83.486	69.598

A CASFAM possui R\$8.523 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$814 mil em valor de cota e R\$7.709 mil em valores a receber) em cotas de participação no Fundo de Investimento em Participação Malbec ("FIP Malbec"), sendo que este investimento está integralmente alocado no Plano Sistema FIEMG e é classificado no segmento de "Estruturados".

Em agosto/2014 a CASFAM adquiriu cotas do FIP Malbec, constituído sob a administração do Banco Modal S.A. e, no momento da aquisição, foram celebrados os seguintes contratos: i) Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Malbec e; ii) Contrato de Outorga de Opção de Venda de Cotas de Emissão do FIP Melbourne ("Contratos de Opção"), por meio dos quais firmou-se o compromisso da CEMIG Geração e Transmissão S.A. ("CEMIG GT") de adquirir a totalidade das cotas dos fundos por um preço predeterminado, observadas as condições para o exercício (regular ou antecipado).

A finalidade básica dos Contratos de Opção era mitigar o risco do empreendimento, assegurando a CASFAM o direito de vender suas cotas pelo valor de subscrição original corrigido pelo índice IPCA e acrescido de 7% ao ano, calculado desde o desembolso original até o efetivo pagamento.

A renúncia do Administrador em 2020 deu início ao procedimento de liquidação antecipada do fundo, o que deflagrou o direito ao exercício antecipado dos Contratos de Opção, sendo que a CASFAM se manifestou formalmente pelo exercício de suas opções em 25 de setembro de 2020 e, em resposta, a CEMIG GT invocou o mecanismo da Via Amigável prevista no contrato para negociação dos termos de valoração e pagamento das opções.

O prazo da Via Amigável se encerrou em 10 de dezembro de 2020 sem manifestação da CEMIG GT, em 18/12/2020 foi protocolado requerimento de instituição de arbitragem, apresentado em atuação conjunta de oito fundações e com o apoio da Abrapp, junto ao

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil Canadá, inaugurando-se o litígio com vistas a cobrar os valores regularmente devidos pela CEMIG-GT.

Para fins de análise quanto ao reconhecimento de provisão para perdas, foi considerado a data do encerramento da Via amigável em 10 de dezembro de 2020 como prazo findo de pagamento e, a partir de então, os valores encontram-se vencidos, sendo que nenhuma provisão foi requerida em 31 de dezembro de 2020 com base no item 11, do Anexo A, da Instrução SPC 34/2009. Por outro lado, em 2021 a CASFAM passará a reconhecer redução ao valor recuperável desses ativos com base nos novos critérios de apuração da provisão apresentados no art. 19 da Instrução PREVIC nº 31/2020, vigente a partir de 1º de janeiro de 2021.

d) Investimentos imobiliários

São registrados ao custo de aquisição ou construção, e ajustados por reavaliações anuais, conforme política de reavaliação adotada pela Entidade, com base em laudos elaborados por peritos independentes. A CASFAM adota como prática a política anual de reavaliação dos investimentos imobiliários, motivo pelo qual não registra a depreciação dos investimentos imobiliários.

A composição dos investimentos imobiliários é como segue:

		R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Uso próprio	(i)	2.276	2.430
Edificações		2.276	2.430
Locadas a patrocinadoras	(ii)	25.100	26.100
Edificações		25.000	26.000
Aluguéis a receber		100	100
Locados a terceiros	(i)	7.088	7.567
Edificações		7.080	7.559
Aluguéis a receber		8	8
Rendas e participações	(iii)	135	140
Complexo hoteleiro		135	140
TOTAL		34.599	36.237

i) Uso próprio e Locados a terceiros

Refere-se ao imóvel denominado Edifício José de Alencar, localizado na Rua Bernardo Guimarães, nº. 63, no lote 21A da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH. A CASFAM realizou a reavaliação do imóvel em novembro de 2020 através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng.Tec.Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D, sendo que o valor da reavaliação constante no laudo emitido foi R\$ 9.356 mil (R\$ 9.989 mil em 2019), gerando desvalorização de R\$ 633 mil já reconhecida em 2020. O imóvel é segregado em R\$2.276 mil para Uso próprio e R\$7.080 mil para locação a terceiros, sendo que a segregação se dá pela área útil disponível para cada atividade.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



ii) Locadas a patrocinadoras

Refere-se ao Imóvel denominado Edifício Empresarial Villa Lobos, localizado na Avenida Contorno, nº. 4.456, nos lotes 17, 19 e 20 da Quadra 33 da 7ª Seção urbana de BH. A CASFAM realizou a reavaliação do imóvel em dezembro de 2020 através da empresa Métodos Avaliações e Perícias EIRELLI, CNPJ nº 05.751.993/0001-57, Eng. Tec. Responsável Saulo Macedo Guimarães – CREA MG 77508/D, sendo que o valor da reavaliação constante no laudo emitido foi de R\$ 25.000 mil (R\$ 26.000 mil em 2019), gerando uma desvalorização de R\$ 1.000 mil já reconhecida em 2020.

iii) Rendas e participações

Refere-se a 1 (um) apartamento situado no empreendimento Maceió Atlantic Suites, localizado na Avenida Álvaro Otacílio, nº. 4.065, no município de Maceió/AL. A CASFAM realizou a reavaliação do imóvel em dezembro de 2020 através da empresa LAUTEC – Laudos de Engenharia e Patrimônio, Eng. Tec. Responsável Eduardo Aquino Gonçalves – CREA 104.161 – D e Rodrigo Lora Brandolt – CREA 122.746-D. sendo que o valor da reavaliação constante no laudo emitido foi R\$ 135 mil (R\$ 140 mil em 2019), gerando desvalorização de R\$ 5 mil já reconhecida em 2020.

8. PERMANENTE

Em conformidade com o plano de contas padrão utilizado pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar, a CASFAM manteve em suas demonstrações contábeis a nomenclatura Ativo Permanente para o registro dos bens imobilizados e intangíveis. Os bens do Ativo Permanente pertencem ao Plano de Gestão Administrativa. O quadro a seguir apresenta a abertura dos saldos dos itens constantes no Ativo Permanente em 31 de dezembro de 2020 e 2019, discriminando o custo, depreciações e amortizações.

• Imobilizado

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Móveis e Utensílios	67	76
Custo	104	108
(-) Depreciação	(37)	(32)
Equipamentos de Informática	23	27
Custo	47	50
(-) Depreciação	(24)	(23)
Máquinas e Equipamentos	51	68
Custo	67	83
(-) Depreciação	(16)	(15)
TOTAL	141	171

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



- Intangível

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Software	3	5
Custo	7	9
(-) Amortização	(4)	(4)
TOTAL	3	5

Em virtude do pequeno grau de materialidade e do custo benefício da informação, a CASFAM não realiza teste de recuperabilidade em seus bens do ativo imobilizado.

9. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Os compromissos do Exigível Operacional relativos a 31 de dezembro de 2020 e 2019 são assim demonstrados:

a) Realizável da Gestão Previdencial

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Benefícios a Pagar	1.773	1.886
Suplementação de Benefícios a Pagar	1.227	1.149
Portabilidades a Repassar	-	34
Resgates	546	703
Retenções a Recolher	356	442
Imposto de Renda	356	439
Seguro de Vida	-	3
Outras Exigibilidades	29	93
Valores a Repassar ao PGA	7	-
Obrigações com Credores	21	22
Valores Previdenciais a Pagar	1	-
TOTAL	2.158	2.421

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



b) Realizável da Gestão Administrativa

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Contas a Pagar	260	261
Folha de Pagamento	80	107
Salários e Gratificações a Pagar	60	67
Férias	20	40
Prestadores de Serviços	180	154
Fornecedores	148	122
Valores Administrativos a Pagar	32	32
Retenções e Tributos a Recolher	113	125
TOTAL	373	386

c) Realizável dos Investimentos

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com Condomínio Ed. José de Alencar	9	12
Créditos Rejeitados de Empréstimos	3	3
TOTAL	12	15

10. PROVISÕES CONTINGENCIAIS – GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os saldos contábeis registrados no Exigível Contingencial da Entidade são constituídos com base na opinião dos assessores jurídicos, cuja previsão de insucesso nas demandas judiciais seja provável e que poderão se transformar em desembolsos futuros.

As contingências relacionadas a Gestão Administrativa estão registradas no balancete do PGA. A seguir demonstramos os saldos das contingências administrativas em 31 de dezembro de 2020 e 2019.

		R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
PIS e COFINS	(a)	2.214	2.183
Ação Trabalhista	(b)	1	1
		2.215	2.184

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



a) PIS e COFINS

A CASFAM impugnou, em esfera administrativa, a pretendida cobrança pela Receita Federal do Brasil de PIS/COFINS relativos aos períodos compreendidos entre os meses de janeiro de 1999 a dezembro de 2003. Ao Recurso Voluntário interposto para o 1º Conselho de Contribuintes, o resultado do julgamento ocorrido em 14/05/2009 rejeitou a preliminar arguida e, no mérito, dar provimento parcial ao recurso para excluir o lançamento em relação aos fatos geradores ocorridos em 1999 e 2001. Até o exercício social de 2014 a entidade depositou mensalmente em juízo os valores apurados relativos ao PIS e a COFINS. A partir do exercício social de 2015, em virtude da legislação aplicável ao PIS e a COFINS e por recomendação do corpo jurídico, a CASFAM passou a efetuar o recolhimento do PIS e COFINS normalmente, não procedendo mais o depósito em juízo. Entretanto, a discussão judicial do período anterior ao exercício social de 2015 continua em andamento. A ação relacionada ao PIS e a COFINS foi classificada como probabilidade de perda possível pelos advogados que patrocinam a ação. Para este processo a CASFAM possui depósitos judiciais no montante de R\$ 2.215 mil em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 2.183 mil em 2019)

b) Ação trabalhista

O processo 0010577-51.2016.5.03.0007 refere-se a ação trabalhista ajuizada requerendo a transcrição do contrato de trabalho para a segunda via da CTPS, bem como a data do desligamento. O processo foi classificado como probabilidade de perda provável pelos advogados que patrocinam a ação.

11. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Passivo contingente - Gestão administrativa

O processo relativo à CSLL encontra-se sub judice em face do Mandado de Segurança nº. 2001.38.042867.7 movido pela ABRAPP. Entretanto, ao receber o mandato de citação e penhora referente processo nº 052859820134013800 da 23ª vara federal, a CASFAM, por meio de parecer jurídico, julgou prudente provisionar a partir do mês de dezembro de 2013 o valor atualizado pela PGFN de R\$907 mil para eventual perda judicial. Em virtude da reclassificação da probabilidade de perda pelos advogados de perda provável em 2015, para perda possível em 2016, o valor de R\$ 907 mil relativo a referida contingência foi revertido para o grupo de resultado do Plano de Gestão Administrativa no mês de outubro de 2016. No fechamento do exercício social de 2020 a ação está classificada pelo jurídico como probabilidade de perda possível no valor de R\$ 1.152 mil (R\$ 1.143 mil em 2019).

b) Passivo contingente - Plano de Benefícios Sistema FIEMG – Discussão acerca da paridade contributiva sobre o custeio administrativo do serviço passado

A Previc instaurou em 2010 o processo Administrativo PREVIC nº 44011.000075/2010-17 que tratou inicialmente de discussões relacionadas a ausência da paridade contributiva sobre a taxa de administração incidente nas contribuições normais efetuadas pelas patrocinadoras SESI-MG e SENAI-MG. Posteriormente, em 2016, embora tenha ocorrido o equacionamento pelas partes do assunto inicialmente discutido na fiscalização, com a devolução dos valores determinados pela Previc como “pagos a maior”, a Previc também

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



passou a questionar a não aplicação da paridade no custeio administrativo calculado sobre as contribuições extraordinárias aportadas pelas patrocinadoras SESI e SENAI, relacionadas ao pagamento de dívida do serviço passado apurado em 1999 quando da mudança do Plano da característica de Benefício Definido para Contribuição Variável. Os apontamentos realizados pela PREVIC no âmbito do referido processo administrativo foram os seguintes:

- Houve ausência da aplicação da regra da paridade contributiva sobre a taxa de administração aplicada às contribuições extraordinárias efetuadas pelas patrocinadoras SESI-MG e SENAI-MG relacionadas ao pagamento da dívida do serviço passado;
- Determinação para que a CASFAM cumpra a obrigatória observância da paridade contributiva desde o ano 2005, considerando que o Parecer nº 02/2005/DAJUR/SPC constitui o marco que estabeleceu o regime jurídico de previdência complementar das entidades que compõem o Sistema S, e que concluiu que tais entidades devem se sujeitar aos limites da paridade; e
- Determina-se com isso que a CASFAM devolva às patrocinadoras SESI-MG e SENAI-MG montante atualizado próximo de R\$ 13 milhões em 31 de dezembro de 2020, conforme cálculo estimado pelo Atuário do Plano envolvendo para o período de 2005 a 2020, enquanto seu fundo administrativo possui recursos aproximados de R\$ 10 milhões (Fundo Administrativo do PGA).

A CASFAM deu por encerrada qualquer possibilidade de discussão deste assunto na via administrativa ao receber em 07 de outubro de 2020 Ofício enviado pela PREVIC informando que a Entidade não logrou êxito em desconstruir as razões do questionamento da fiscalização. Como consequência, o Conselho Deliberativo, em reunião extraordinária realizada no dia 16 de novembro de 2020, deliberou pela judicialização da matéria, através de uma Ação Declaratória ajuizada em 14 de dezembro de 2020, em virtude da (i) a materialidade das teses de direito que corroboram os entendimentos da entidade; (ii) o relevante impacto sobre os participantes ativos e inativos, caso sejam convocados a participar do pagamento da hipotética obrigação; (iii) os riscos judiciais e de imagem a que a entidade se exporá caso acate a decisão nos termos determinados pela Previc, sem tentativa de reversão pelo judiciário; (iv) a existência de precedentes judiciais favoráveis à tese em casos análogos; (v) o pleno exercício do dever fiduciário dos dirigentes da entidade; (vi) a natureza alimentar dos benefícios nos termos definidos pela jurisprudência mais recente, (VII) o esgotamento da via administrativa e, por fim, (viii) a constatação da impossibilidade de pagamento do valor da obrigação, nos termos exigidos pela Previc, sem irremediáveis consequências aos participantes e à própria entidade, o Conselho Deliberativo, por unanimidade de seus membros, decidiu pela judicialização da matéria e encarregou a Diretoria Executiva das medidas necessárias.

A CASFAM aguarda judicialmente a contestação da ré PREVIC e para apresentação da sua réplica, sendo que o juízo, desde já indeferiu protestos e pedidos genéricos de produção de provas, devendo as partes, se assim desejarem, requerer a produção de provas específicas que entendam necessárias ao julgamento do feito. Os advogados que patrocinam o processo classificaram a probabilidade de perda do referido processo como possível.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



c) Ativo Contingente – IOF

A CASFAM junto com outras entidades ajuizou em 1990 Ação Declaratória para ser reconhecida a inexistência de obrigação de recolhimento do IOF sobre as operações financeiras, por ocasião da criação deste tributo naquele ano. O processo foi julgado procedente às autoras, que transitou em julgado, sendo reconhecida a não incidência de IOF sobre as operações da CASFAM, bem como o direito à devolução dos valores recolhidos e depositados judicialmente, a serem levantados. Na fase de execução, não obstante os recursos apresentados pelas partes, aguarda-se a liberação de valores às entidades cujo momento ainda é indefinido. O crédito da CASFAM, na execução de sentença, conforme apuração de 20/01/2015 era de R\$717 mil, sendo que o montante ainda não foi reconhecido como um ativo da Entidade em função das incertezas relacionadas ao seu valor.

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

A composição analítica das Provisões Matemáticas do Plano de Benefícios do Sistema FIEMG está apresentada na Demonstração das Provisões Técnicas do exercício de 2020, comparativas com 2019. As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Patrimônio Social em 31 de dezembro de 2020 e 2019 do Plano Sistema FIEMG estão apresentadas a seguir:

PREMISSAS / HIPÓTESES	2020	2019
Taxa de juros para desconto a valor presente	4,50% a.a	4,50% a.a
Crescimento real de salários	1,00% a.a	1,63 a.a
Crescimento real dos benefícios do Plano	Não adotada	Não adotada
Fator de capacidade Salarial	1	1
Fator de capacidade do benefício	0,984	0,9818
Mortalidade Geral	AT 2012 Basic D20%	AT 2000 D20% Segregada por sexo
Entrada em Invalidez	Grupo Americana D30%	Álvaro Vindas D60%
Mortalidade de Inválidos	Winklevoss D60%	Winklevoss D60%
Rotatividade	Para 30 < idade ≤ 60 anos: 6,59%; Para idade > 60 anos: 0,00%.	Para 30 < idade ≤ 60 anos: 6,59%; Para idade > 60 anos: 0,00%.

Como o Plano Instituído é classificado na modalidade de Contribuição Definida, nenhum aspecto atuarial é aplicável para a determinação das reservas matemáticas do plano, que são constituídas exclusivamente pelas contribuições dos participantes acrescidas das rentabilidades auferidas.

a) Comentários sobre a estrutura do Plano de benefícios Sistema FIEMG

Os benefícios programados da parcela de Contribuição Variável do Plano sob análise, foram avaliados pelo Regime de Capitalização, que pressupõem o financiamento gradual do custo dos benefícios futuros durante a vida ativa do Participante. Adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira) para os participantes ativos, sendo que a sua reserva matemática é obtida a partir das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no plano e a data de sua aposentadoria acrescidas das rentabilidades auferidas no período.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



Por outro lado, para os participantes assistidos que possuem benefícios de risco, as reservas matemáticas são avaliadas pelo Regime e Método de Capitalização, uma vez que seus financiamentos se dão a partir dos saldos de conta acumulados em nome dos Participantes complementados por recurso do Fundo de Risco que são calculados pelo Regime de Capitalização e Método Agregado. Com relação à parcela de Benefício Definido (Benefício Acumulado) não é mais aplicável método de financiamento, haja vista que os compromissos futuros já foram totalmente integralizados até a data referencial 01/07/1999.

b) Taxa de juros

A taxa de juros do Plano foi definida conforme metodologia constante na Resolução CNPC nº 15, de 19 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 23, de 26 de junho de 2015 e Portaria PREVIC nº 363, de 26 de abril de 2018. Em atendimento às referidas legislações, a MAIS PREVIDÊNCIA, realizou estudo técnico que objetivou atestar a adequação da hipótese de taxa de juros atuarial a ser utilizada no desconto a valor presente das obrigações atuariais do Plano de Benefícios – Sistema FIEMG convergentes às projeções de rentabilidade dos investimentos. Dessa forma, diante dos limites estabelecidos pela legislação e, em conformidade com os resultados do estudo técnico a Entidade optou pela manutenção da taxa de juros atuarial em 4,50% a.a.

c) Serviço passado

A entidade possui registro de serviço passado de responsabilidade dos patrocinadores, registrado no grupo contábil Provisões Matemáticas a Constituir, com atualização atuarial, conforme discriminado a seguir:

SERVIÇO PASSADO	31/12/2020	31/12/2019
Valor do Serviço Passado - R\$ mil	286	2.006
Data do Registro Contábil	01/07/1999	01/07/1999
Prazo de Amortização	30 anos	30 anos
Valor total das parcelas recebidas durante o ano	2.166	2.073
Número de parcelas pagas	258	246
Número de parcelas restantes	2	14

Os valores das dívidas serão corrigidos anualmente no mês de janeiro de cada ano pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, permanecendo as demais condições contratuais inalteradas.

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O Superávit Técnico acumulado em 31 de dezembro de 2020 foi de R\$ 36.899 mil (superávit de R\$ 35.143 mil em 2019). Cabe ressaltar que o equilíbrio técnico acumulado do Plano de Benefícios Sistema FIEMG está sustentado na dinâmica do Plano, de acordo com os Resultados das Avaliações Atuariais, considerando as hipóteses

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



biométricas e demográficas (mortalidade/sobrevivência) e as premissas econômicas e financeiras descritas na nota explicativa nº 12.

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Reserva de Contingência	36.899	35.143
Reserva Especial para Revisão do Plano	-	-
	<u>36.899</u>	<u>35.143</u>

a) Limite reserva de contingência

O equilíbrio técnico ajustado passou a ser à base de cálculo para a apuração do resultado para destinação e utilização de superávit técnico ou para o equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário, dependendo do caso.

A Resolução CNPC nº 22, de 25/11/2015, estabeleceu critérios diferenciados para equacionamento de déficits e destinação/utilização de superávit, em função do horizonte de tempo dos fluxos de caixa de cada plano de benefícios (duration do passivo atuarial). Para o déficit, o limite é dado pela fórmula $(duration - 4) \times 1\% \times$ reserva matemática. Para destinação ou utilização de superávit, o limite é dado pela fórmula $[(10\% + (duration \times 1\%)] \times$ reserva matemática.

Considerando a *duration* do Plano de 9,83 anos, o limite da reserva de contingência é de R\$42.978 mil ou seja, superior ao montante registrado em 31 de dezembro de 2020 de R\$36.899 mil, sendo assim, não é requerida a constituição da reserva especial.

b) Ajuste de precificação

A Resolução CNPC 16, de 19 de novembro de 2014, alterou a Resolução CGPC nº 26, de 29 setembro de 2008, estabelecendo novas condições e procedimentos a serem observados pelas entidades fechadas de previdência complementar na apuração do resultado, destinação e utilização de superávit técnico e no equacionamento de déficit técnico dos planos de benefícios de caráter previdenciário.

A PREVIC emitiu em 04 fevereiro de 2015 a Instrução nº 19, regulamentando as questões da Resolução CNPC nº 16/2014, principalmente quanto aos critérios e procedimentos para cálculo do ajuste de precificação dos títulos públicos federais para fins de equacionamento de déficit técnico e para utilização ou destinação de superávit técnico.

Esse ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na respectiva avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos. Os títulos que estão sujeitos ao referido ajuste são aqueles que têm por objetivo dar cobertura aos benefícios a conceder com valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como aos benefícios concedidos que adquirissem características de benefício definido na fase de concessão.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



O ajuste de precificação positivo ou negativo deve ser discriminado em Informações Complementares da Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL para apuração do equilíbrio técnico ajustado.

O ajuste de precificação dos títulos públicos em 31 de dezembro de 2020 do Plano Previdencial administrado pela CASFAM resultou em um valor positivo de R\$ 21.353 mil (R\$ 21.828 mil em 2019), apresentando o seguinte equilíbrio técnico ajustado:

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Reserva de Contingência	36.899	35.143
(+) Ajuste de precificação	21.353	21.828
Equilíbrio técnico ajustado	58.252	56.971

Um detalhamento da apuração do ajuste de precificação é apresentado a seguir:

Produto	Vencimento	Quantidade	Valor Curva	Taxa Curva	Taxa Mercado	PU Curva	PU Mercado	Valor mercado	Valor de aquisição	Valor Ajuste (PREVIC)
NTN-B 2022-08-15	15/08/2022	1.690,00	5.915	5,94	0,03	3.500,15	3.574,13	6.040	4.007	125
NTN-B 2022-08-15	15/08/2022	2.000,00	6.969	6,25	0,03	3.484,48	3.574,13	7.148	5.131	179
NTN-B 2022-08-15	15/08/2022	802,00	2.835	5,25	0,03	3.535,19	3.574,13	2.866	2.500	31
NTN-B 2023-05-15	15/05/2023	800,00	2.764	5,92	0,75	3.454,46	3.559,31	2.847	2.000	83
NTN-B 2023-05-15	15/05/2023	1.967,00	6.831	5,67	0,75	3.472,71	3.559,31	7.001	6.002	170
NTN-B 2024-08-15	15/08/2024	3.121,00	10.011	8,89	1,63	3.207,73	3.663,38	11.433	3.680	1.422
NTN-B 2030-08-15	15/08/2030	1.690,00	5.918	6,00	2,81	3.501,83	3.888,38	6.571	3.994	653
NTN-B 2030-08-15	15/08/2030	400,00	1.397	6,04	2,81	3.491,47	3.888,38	1.555	996	158
NTN-B 2030-08-15	15/08/2030	2.500,00	8.529	6,38	2,81	3.411,65	3.888,38	9.721	6.279	1.192
NTN-B 2035-05-15	15/05/2035	6.673,00	21.518	6,75	3,20	3.224,71	3.978,41	26.548	10.462	5.030
NTN-B 2035-05-15	15/05/2035	1.400,00	4.948	5,75	3,20	3.534,38	3.978,41	5.570	4.268	622
NTN-B 2035-05-15	15/05/2035	2.975,00	10.781	5,48	3,20	3.623,70	3.978,41	11.836	4.268	1.055
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	1.560,00	5.533	5,89	3,57	3.546,77	4.152,22	6.477	3.990	944
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	1.590,00	5.571	6,00	3,57	3.504,05	4.152,22	6.602	4.001	1.031
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	1.220,00	4.110	6,36	3,57	3.368,90	4.152,22	5.066	2.984	956
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	2.375,00	8.179	6,16	3,57	3.443,94	4.152,22	9.862	5.997	1.683
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	3.700,00	12.297	6,49	3,57	3.323,56	4.152,22	15.363	9.123	3.066
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	2.700,00	9.884	5,60	3,57	3.660,78	4.152,22	11.211	8.423	1.327
NTN-B 2040-08-15	15/08/2040	2.990,00	11.094	5,48	3,57	3.710,42	4.152,22	12.415	10.001	1.321
NTN-B 2045-05-15	15/05/2045	741,00	2.803	5,28	3,81	3.782,55	4.193,15	3.108	2.500	305
TOTAL		42.894,00	147.887					169.240	100.606	21.353

Importante mencionar que não é considerada a totalidade das NTN-Bs em carteiras para efeitos da apuração do ajuste de precificação, sendo que, neste caso, somente R\$147.887 mil destes títulos foram incluídos neste cálculo. Isto se deve ao fato de uma parcela das NTN-Bs em carteiras são para cobertura das parcelas dos participantes ativos, ainda em classificadas como saldo de contas onde não há risco atuarial, sendo assim, o sistema Venturo da PREVIC realiza a fixação do limite máximo de títulos públicos a serem considerados pela Entidade para determinação do ajuste de precificação.

14. FUNDOS PREVIDENCIAIS

O Plano de Benefícios Sistema FIEMG possui os seguintes Fundos Previdenciais constituídos em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



		R\$ Mil	
		31/12/2020	31/12/2019
Fundo Coletivo de Riscos	(a)	9.314	8.686
Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes	(b)	3.557	2.037
		<u>12.871</u>	<u>10.723</u>

a) Fundo Coletivo de Riscos

Formado pelo aporte inicial do saldo remanescente do antigo Plano Pecúlio destinado à cobertura do Pecúlio por Morte Antes da Aposentadoria e das parcelas adicionais previstas para os Benefícios de Invalidez e Pensão por Morte Antes da Aposentadoria, acrescido das contribuições específicas e deduzido dos pagamentos de Pecúlios e das transferências das parcelas adicionais.

b) Fundo Coletivo de Recursos Remanescentes

Formado pelos recursos não utilizados para pagamento dos Benefícios e Institutos em decorrência de prescrição, ou excluídos da Portabilidade ou do Resgate, pelas multas e juros por atraso no pagamento das contribuições devidas ao Plano, cuja destinação será definida pelo Conselho Deliberativo utilizando critérios uniformes e não discriminatórios.

15. FUNDO ADMINISTRATIVO

O Fundo da Gestão Administrativa (Fundo Administrativo), no valor de R\$10.222 mil em 31/12/2020 (R\$10.794 mil em 2019) é constituído ou desconstituído pelas receitas oriundas da Gestão Previdencial e Resultado dos Investimentos Administrativos, deduzidas das despesas administrativas e contingências da administração previdencial e dos investimentos.

A partir do exercício social de 2010, fundamentado pela exigência legal apresentada na Resolução CGPC nº 28/2009, alterada pela Resolução CNPC 08/2011 que foi consolidada pela Resolução CNPC 29/2018 e na Instrução SPC nº 34/2009, alterada pela Instrução Previc 11/2018, a CASFAM passou a apresentar no ativo do plano previdencial administrado a participação de cada plano no Fundo Administrativo, tendo como contrapartida o mesmo valor no patrimônio social dos planos previdenciais. Essa participação não representa direito a receber do plano previdencial, devendo ser observado o regulamento do Plano de Gestão Administrativa aprovado pelo Conselho Deliberativo da entidade.

Em 21 e março de 2019 o Conselho Deliberativo da CASFAM aprovou a utilização do valor de R\$ 1.130 mil para a constituição do Fundo Administrativo compartilhado com o objetivo de fomentar a implantação do plano de Benefícios Instituído pelo prazo máximo de 60 meses. O quadro a seguir apresenta os valores que foram aportados ao fundo de fomento e gastos com o fomento do plano de benefícios instituído desde a constituição do fundo administrativo compartilhado até o dia 31 de dezembro de 2020.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



	R\$ Mil
	Valor
Fundo Administrativo para Fomento	
Valor aprovado pelo CD em 23/03/2019	1.130
Recursos utilizados do Fundo Compartilhado em 2019	(365)
Recursos utilizados do Fundo Compartilhado em 2020	(207)
Saldo do Fundo de Fomento em 31/12/2020	558

16. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

As despesas administrativas da Entidade são custeadas pelas contribuições administrativas oriundas das taxas de carregamento e administração definidas na peça orçamentária e plano de custeio anual. As fontes de custeio e a abertura das despesas administrativas estão apresentadas na Demonstração do Plano de Gestão Administrativa.

Apresentamos a seguir a abertura das despesas administrativas relacionadas a pessoal e encargos e serviços de terceiros nos exercícios sociais de 2020 e 2019.

a) Pessoal e encargos

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Conselheiros	55	43
Dirigentes	1.160	936
Pessoal Próprio	751	1.166
Estagiários	11	0
	1.977	2.145
Segregado em:		
Administração Previdencial	1.324	1.472
Administração dos Investimentos	653	673
	1.977	2.145

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



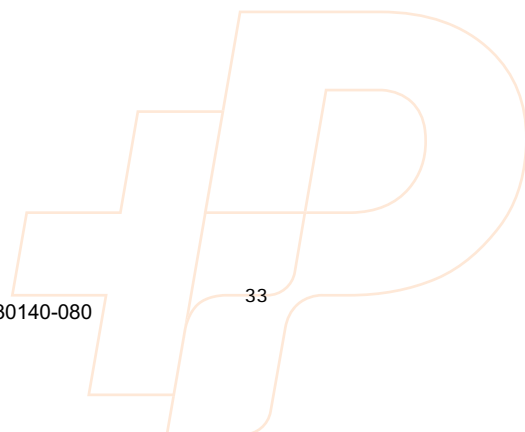
b) Serviços de terceiros

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
Consultoria Atuarial	141	197
Consultoria Contábil	139	125
Consultoria Jurídica	219	77
Informática	599	448
Gestão e Planejamento	48	350
Auditoria	35	28
Consultoria de Investimentos	93	94
Outros Serviços	79	74
	<u>1.353</u>	<u>1.393</u>
Segregado em:		
Administração Previdencial	976	1.153
Administração dos Investimentos	377	240
	<u>1.353</u>	<u>1.393</u>

No grupo de "outros Serviços" estão registrados os valores pagos a consultoria de riscos, guarda e digitalização de documentos, serviços de conservação e limpeza, contratação de seguros para os dirigentes, dentre outros.

Os critérios de rateio e distribuição das despesas administrativas entre a Administração Previdencial e dos investimentos estão detalhados na peça orçamentária anual sendo adotados os seguintes direcionadores:

- As despesas diretas de cada gestão (administrativa e dos investimentos) são alocadas diretamente na gestão de origem;
- As despesas administrativas comuns a administração previdencial e dos investimentos estão orçadas de forma analítica, sendo rateadas entre as gestões de acordo com as suas particularidades.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



17. PARTES RELACIONADAS

A Entidade possui as seguintes transações com partes relacionadas:

a) Contribuições previdenciárias e administrativas

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
IEL		
Contribuição normal	137	152
Contribuição Administrativa	12	13
Contribuição sobre benefício de Risco	2	2
Pagamento serviço passado	61	58
Contribuição administrativa sobre o Serviço Passado	11	10
	<u>223</u>	<u>235</u>
SENAI		
Contribuição normal	2.928	3.955
Contribuição Administrativa	257	348
Contribuição sobre benefício de Risco	32	43
Pagamento serviço passado	1.031	988
Contribuição administrativa sobre o Serviço Passado	182	174
	<u>4.430</u>	<u>5.508</u>
CASFAM		
Contribuição normal	48	44
Contribuição Administrativa	4	4
Contribuição sobre benefício de Risco	1	-
Pagamento serviço passado	6	6
Contribuição administrativa sobre o Serviço Passado	1	1
	<u>60</u>	<u>55</u>
CIEMG		
Contribuição normal	12	15
Contribuição Administrativa	1	1
Contribuição sobre benefício de Risco	-	-
Pagamento serviço passado	11	11
Contribuição administrativa sobre o Serviço Passado	2	2
	<u>26</u>	<u>29</u>
FIEMG		
Contribuição normal	169	210
Contribuição Administrativa	15	18
Contribuição sobre benefício de Risco	2	2
Pagamento serviço passado	98	94
Contribuição administrativa sobre o Serviço Passado	17	17
	<u>301</u>	<u>341</u>
SESI		
Contribuição normal	3.703	4.226
Contribuição Administrativa	326	372
Contribuição sobre benefício de Risco	41	46
Pagamento serviço passado	632	606
Contribuição administrativa sobre o Serviço Passado	112	107
	<u>4.814</u>	<u>5.357</u>
	<u>9.854</u>	<u>11.525</u>

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



b) Valores a receber

	R\$ Mil	
	31/12/2020	31/12/2019
IEL	27	28
SENAI	585	662
CASFAM	5	5
CIEMG	3	3
FIEMG	36	38
SESI	650	662
	<u>1.306</u>	<u>1.398</u>

c) Participantes

As principais operações ocorridas no período entre a Entidade e os participantes relativos aos planos são as seguintes:

	R\$ Mil	
<u>PARTICIPANTES - PLANO SISTEMA FIEMG</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Ativo		
Contribuições a receber	1.728	2.091
Empréstimos	13.841	13.238
Passivo		
Benefícios a pagar	1.774	1.886
Resultado		
Contribuições	12.297	15.392
Benefícios	(32.913)	(35.412)
Remuneração da carteira de empréstimos	1.730	1.411
Taxa de Administração dos empréstimos	622	595
<u>PARTICIPANTES - PLANO INSTITUIDO</u>	<u>31/12/2020</u>	<u>31/12/2019</u>
Resultado		
Contribuições	196	7

d) Membros Ocupantes de Funções Estratégicas

A Entidade possui 28 (vinte e oito) conselheiros, sendo 9 (nove) deliberativos efetivos e 9 (nove) suplentes, 5 (cinco) fiscais efetivos e 5 (cinco) suplentes e 3 (três) diretores: um Diretor Presidente, um Diretor de Administração e Benefícios Previdenciários e um Diretor de Investimentos e de Controles Atuariais.

Os membros do Conselho Deliberativo e Fiscal recebem uma ajuda de custo equivalente a 1 (um) salário mínimo por reunião em que esteja presente, que totalizou R\$55 mil em 2020 (R\$43 mil em 2019).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos à Diretoria Executiva totalizaram R\$1.159 mil em 2020 (R\$936 mil em 2019).

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



18. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em atendimento à legislação contábil aplicável ao segmento fechado de previdência complementar as demonstrações contábeis devem ser apresentadas segregadas por Plano de Benefícios Previdenciais e Plano de Gestão Administrativa e também consolidadas. A CASFAM ao efetuar a consolidação das demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020 anulou através do balancete auxiliar a seguinte operação por apresentar reflexo de duplicidade no patrimônio consolidado da Entidade:

		R\$ mil
Participação no PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.2.3	Participação no Plano de Gestão administrativa	9.848
2.3.2.2.02	Participação no Plano de Gestão administrativa	9.848

		R\$ mil
Valores a Pagar e a Receber Entre o Plano Previdencial e o PGA		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
1.2.1.9.05	PGA - Valores a Receber do Plano Previdencial	109
2.1.2.1.02.99.03	Previdencial - Valores a Repassar ao PGA	109

		R\$ mil
Valores a Pagar e a Receber Entre os PGAs Patrocinado e Instituído		
Conta Contábil	Nome da Conta	Valor
2.1.2.1.02.99.05	Valores a Transferir entre DPGA	206
1.2.2.9.03.11	Valores a Transferir entre DPGA	206

A anulação da participação do Fundo Administrativo no plano previdencial foi elaborada em conformidade com as normas previstas na Instrução Previc nº 34/2009, reeditada pela Instrução PREVIC nº 11/2018.

19. OUTROS ASSUNTOS

A Previc publicou em 20 de agosto de 2020 a Instrução Previc nº 31/2020, que alterou a forma a política de registros relacionados eventos ocorridos nos planos de benefícios e no plano de gestão administrativa a partir de 1º de janeiro de 2021. As principais alterações que possuem reflexos nas Demonstrações contábeis da CASFAM estão apresentadas a seguir.

a) Registro das despesas diretas dos investimentos

As despesas diretas de investimentos passaram ser contabilizadas como "Deduções/Variações Negativas" dos investimentos com o objetivo de padronizar os registros, evitando reconhecer despesas diretas dos investimentos no Plano de Gestão

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



Administrativa. Foram abertas no plano de contas contábeis rubricas específicas para recepcionar tais despesas no grupo do fluxo dos investimentos.

- I – Custódia e controladoria das carteiras de investimentos
- II – Taxa de administração de Investimentos na gestão terceirizada dos recursos
- III – Tributos diretamente incidentes sobre os investimentos
- IV – Serviços de avaliação e reavaliação dos investimentos
- V – Taxas condominiais, seguros e manutenção dos imóveis
- VI Gastos necessários para a recuperação dos investimentos

b) Prazos e percentuais para o registro das provisões para perdas incorridas

Foram alterados os prazos e percentuais para a constituição das perdas incorridas para os créditos de liquidação duvidosa vencidos e vincendos. Os prazos e percentuais utilizados a partir de janeiro de 2021 são os seguintes:

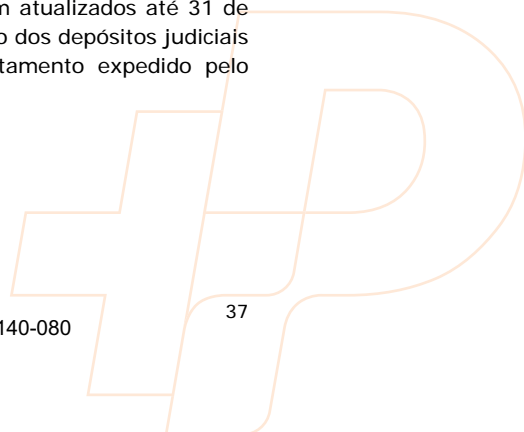
- I - provisão mínima de 1% para atraso entre 31 e 60 dias;
- II - provisão mínima de 5%, para atraso entre 61 e 90 dias;
- III - provisão mínima de 10%, para atraso entre 91 e 120 dias;
- IV - provisão mínima de 25%, para atraso entre 121 e 180 dias;
- V - provisão mínima de 50%, para atraso entre 181 e 240 dias;
- VI - provisão mínima de 75%, para atraso entre 241 e 360 dias; e
- VII - provisão de 100% para atraso superior a 360 dias.

c) Transferência dos contratos de dívida com cláusula de reajuste atuarial para o ativo realizável da gestão previdencial

Contratos de dívida com patrocinadores, incluindo aqueles com cláusula de reajuste atuarial registrados como provisões matemáticas a constituir no patrimônio social, foram transferidos para o ativo realizável da gestão previdencial.

d) Atualização dos depósitos judiciais

Os depósitos judiciais registrados no patrimônio dos planos foram atualizados até 31 de dezembro de 2020. A partir de 1º de janeiro de 2021 a atualização dos depósitos judiciais ocorrerá somente por ocasião da emissão do alvará de levantamento expedido pelo judiciário em favor da entidade.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



e) Registro das despesas administrativas

As despesas administrativas registradas no plano de gestão administrativas, que até 31 de dezembro de 2020 eram segregadas pela origem da administração (previdencial e de investimentos), e também em virtude das características aos planos administrados (comuns e específicas), passaram a ser registradas de forma consolidada, sendo suprimida a segregação nos balancetes contábeis entre as administrações previdencial e de investimentos, e também entre os planos. Em virtude da apuração da participação dos planos previdenciais no fundo administrativo, a entidade permanece controlando de forma gerencial as despesas comuns e específicas alocadas em cada plano.

f) Outras alterações

A estrutura de plano contábil estabelecida pela Previc, com utilização a partir de 1º de janeiro de 2021, segregou alguns itens patrimoniais de mutações patrimoniais para demonstrar de forma clara e transparente as operações previdenciais e administrativas. A atualização do plano de contas contábil não altera os resultados dos planos administrados pela CASFAM.

Não são esperados efeitos relevantes na aplicação deste novo normativo na CASFAM a partir de 1º de janeiro de 2021.

Guilherme Velloso

Guilherme Velloso Leão

Diretor Presidente

CPF: 607.687.386-87

Geraldo de Assis Souza Júnior

Geraldo de Assis Souza
Júnior

Contador Responsável

CPF: 715.901.376-04

CRCMG 069.483/0-9



PARECER DOS AUDITORES
INDEPENDENTES

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



Rua Paraíba, 1352, 12º andar - 30.130-141
Belo Horizonte, Minas Gerais
Tel. +55 31 3282-9939
secretaria@nexia-teixeira-auditores.com.br
www.nexia-teixeira-auditores.com.br



RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

À Diretoria Executiva e Conselheiros da
CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta

Opinião

Examinamos as Demonstrações contábeis da CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta (“CASFAM” ou “Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2020 (representado pelo somatório de todos os Planos de benefícios administrados pela Entidade), aqui denominados de Consolidado por definição da Resolução CNPC nº 29/2018, e as respectivas Demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as Demonstrações individuais por Plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas, todas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa Opinião, as Demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da CASFAM – Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta e individual por Plano de benefícios em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho consolidado e por Plano de benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa Opinião.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



Ênfase

Sem modificar a nossa Opinião, chamamos a atenção para o assunto descrito na Nota explicativa nº 11 b) que trata do processo de fiscalização da PREVIC que questionou a ausência da paridade sobre o custeio administrativo das contribuições extraordinárias efetuadas pelas patrocinadoras SESI e SENAI desde 2005, relacionadas ao pagamento de dívida do serviço passado quando da mudança da modalidade do Plano Sistema FIEMG de Benefício definido para Contribuição variável em 1999. A CASFAM não logrou êxito em sua defesa na esfera administrativa da Previc que, por sua vez, determinou a devolução às patrocinadoras do montante das contribuições administrativas aportadas por elas desde 2005 e que não contou com a contribuição dos participantes em igual montante. O valor atualizado da devolução requerida pela Previc em 31 de dezembro de 2020 é de aproximadamente R\$13 milhões e, se confirmada a exigibilidade da obrigação, a CASFAM dispõe de R\$10,2 milhões, contabilizados no Fundo Administrativo, disponíveis para resolução deste assunto. A CASFAM ajuizou Ação Declaratória em dezembro de 2020 buscando amparo legal na sua tese de que a taxa para o custeio administrativo foi apurada pela Entidade corretamente. O processo se encontra em fase de instrução, cujo prognóstico do assessor jurídico é de perda possível, sendo incerto o desfecho deste assunto.

Outro assunto

As Demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019 foram examinadas por outros auditores independentes que emitiram relatório em 26 de fevereiro de 2020 contendo Opinião sem ressalvas e o Parágrafo de Ênfase contendo o mesmo assunto descrito no tópico "Ênfase" supra.

Outras informações que acompanham as Demonstrações contábeis e o relatório dos Auditores

Os Gestores da Entidade são responsáveis por prepararem outras informações da CASFAM e divulgá-las no Relatório Anual de Informações - RAI. Este relatório é requerido pela Instrução Previc 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações contábeis da Entidade para a Previc. O relatório deverá conter, entre outras coisas: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes.

De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores devem efetuar leitura e verificação de consistência dessas outras informações com as Demonstrações contábeis auditadas. Na data de emissão deste relatório, o RAI de 2020 ainda se encontrava em fase de elaboração e, por esta razão, não efetuamos a leitura do mesmo, cujo prazo de entrega é previsto para ocorrer até o final de abril de 2021.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



Nossa Opinião sobre as Demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais - RAI e, pelo fato de ainda não estar disponível, não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria.

Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações contábeis

A Administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis.

Responsabilidades dos Auditores pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são os de obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa Opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa Opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

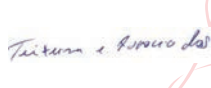
DocuSign Envelope ID: F46280A8-40D0-4CDF-8A3F-7D6F2A6E8ADE



- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos Opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração da Entidade.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa Opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data deste Relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos, se houverem, que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 16 de março de 2021

 Assinado de forma digital
por Teixeira & Associados
Dados: 2021.03.23
14:19:54 -04'00'

TEIXEIRA & ASSOCIADOS
Auditores Independentes
CRC MG 5.194



 Assinado de forma digital por
Adriano Rezende Thomé
Dados: 2021.03.23 14:19:23
-04'00'

Adriano Rezende Thomé
Sócio e Diretor
Contador CRC MG-77.874-0/6



PARECER DO

CONSELHO FISCAL

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DocuSign Envelope ID: A40D4DAC-F04C-4954-AACB-CA49DC9FC5F6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Parecer do Conselho Fiscal da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os membros do Conselho Fiscal da CASFAM, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e no cumprimento das determinações estatutárias, de forma a atender a Instrução PREVIC nº 09 de 22/06/2017 em seu Artigo 4º e o Estatuto da Mais Previdência de 22/11/2018 em seu Artigo 31, examinaram a Prestação de Contas retratada nas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada, Demonstrac o da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstrac o do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstrac o do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, Demonstrac o das Provis es T cnicas do Plano de Benef cios e Notas Explicativas das Demonstraç es Cont beis, emitidas pela Pension Brasil na data de 16/03/2021, tendo como base tamb m o relat rio da Auditoria Independente, realizado pela empresa Nexia Teixeira Auditores Independentes, datado de 16/03/2021 e os Pareceres Atuariais emitidos pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estat stica e Atu ria, datados de 16/03/2021.

A partir das an lises realizadas este Conselho recomenda pela APROVAÇ O das referidas Demonstraç es Cont beis do Exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2020 aqui presentes.

Belo Horizonte, 26 de març  de 2021.

Jo o F bio Britto Grossi

Jo o Fabio Britto Grossi

Presidente do Conselho

Jonathas Lourenç  de Mattos

Jonathas Lourenç  de Mattos

Membro do Conselho

Carlo Tenaglia

Carlo Tenaglia

Membro do Conselho

Silvana Dias Leite

Silvana Dias Leite

Membro do Conselho

Filipe Marques Dias

Filipe Marques Dias

Membro do Conselho



MANIFESTAÇÃO DO
CONSELHO DELIBERATIVO

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DocuSign Envelope ID: 0AB52C73-4CF2-4FE2-89D9-0F46BDBD6C5F

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

Manifestação do Conselho Deliberativo da CASFAM - Caixa de Assistência e Previdência Fábio de Araújo Motta, sobre as Demonstrações Contábeis referentes ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Os membros do Conselho Deliberativo da CASFAM, abaixo assinados, no exercício de suas atribuições legais e no cumprimento das determinações estatutárias, de forma a atender a Instrução PREVIC nº 09 de 22/06/2017 em seu Artigo 4º e o Estatuto da Mais Previdência de 22/11/2018 em seu Artigo 16, examinaram a Prestação de Contas retratada nas seguintes peças: Balanço Patrimonial, Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada, Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido por Plano de Benef cio , Demonstração do Ativo L quido por Plano de Benef cio, Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidada, Demonstração das Provis es T cnicas dos Planos de Benef cios e Notas Explicativas das Demonstrações Cont beis, emitidas pela Pension Brasil na data de 16/03/2021, tendo como base tamb m o relat rio da Auditoria Independente, realizado pela empresa Nexia Teixeira Auditores Independentes, datado de 16/03/2021, os Pareceres Atuariais emitidos pela empresa Rodarte Nogueira Consultoria em Estat stica e Atu ria, datados de 16/03/2021, e o Parecer do Conselho Fiscal emitido na data de 26/03/2021.

A partir das an lises realizadas manifestam que: **As pe as cont beis, examinadas   luz da legisla o vigente, refletem adequadamente a situa o patrimonial e financeira da Entidade.**

Dessa forma, aprovam as Demonstrações Cont beis do Exerc cio encerrado em 31 de dezembro de 2020.

Belo Horizonte, 26 de mar o de 2021

Diogo Dias Gonalves

Diogo Dias Gonalves
Presidente do Conselho

Paulo Soares Ribeiro de Oliveira

Paulo Soares Ribeiro de Oliveira
Membro do Conselho

MABL *St* URB PCP GFF MRS

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

DocuSign Envelope ID: 0AB52C73-4CF2-4FE2-89D9-0F468BDBD6C5F

Marcelo Augusto Batista Leal

Membro do Conselho

José Solmiro Ramos Lopez

Membro do Conselho

Lucas Rodrigues Bregalda

Membro do Conselho

Pedro Casasanta Peixoto

Membro do Conselho

Gabriela Ferreira Franco

Membro do Conselho

Miguel Roldão Saraiva

Membro do Conselho



RELATÓRIO ANUAL DE **INFORMAÇÕES 2020**

Mais
+Previdência

Dúvidas?

Entre em contato pelo e-mail atendimento@maisprevidencia.com ou pelo número de WhatsApp (31) 98791-5328, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.